Semanário Oficial Município de
PAULÍNIA
Ano XVIII - Edição: 939
Paulínia, 18 de janeiro de 2012

Programa de Ação Social -PAS - de Paulínia beneficia mais de 20 mil pessoas



Bolsa Amamentação atenderá até mil mães

Mais de 20 mil pessoas já foram atendidas pelo Programa de Ação Social – PAS, que é um conjunto de ações sociais voltadas para a população, visando casas populares, bolsas de estudos, transporte e melhoria na renda familiar. Com isso, a Prefeitura de Paulínia investe na área social em diversos projetos que transformam a vida dos paulinenses.

Página 3

Prefeitura realiza obras no bairro São José

Página 2

Inscrições para Supletivo de Paulínia

Página 23

Paulínia já tem sua corte para o carnaval 2012



O Rei Momo que vai comandar e cortejar a folia nas cinco noites de Carnaval em Paulínia de 2012 é Osmar Caldas Junior, ao lado da Rainha Josiane Aparecida Meireles e as princesas Gislaine Cristina de Jesus e Mariana Fernandes Andrade de Almeida, primeira e segunda respectivamente, escolhidos sábado (dia 14), no Pavilhão de Eventos do Parque Brasil 500, ao som da bateria da Estação Primeira de Mangueira. Para coroar a noite, o cantor Diogo Nogueira deu um show ao se apresentar levantando a plateia. **Página 5**

Obras no São José

Prefeitura realiza intervenção para acabar com alagamentos no bairro

A Prefeitura realiza obras no Jardim São José para acabar com os pontos de alagamento existentes no bairro. “Vamos solucionar um antigo problema que atinge os moradores dessa região. São obras que já estão acontecendo e irão trazer melhorias para todos”, disse o prefeito de Paulínia.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos trabalha no local com a adequação das bocas-de-lobo para melhorar a captação das águas.

Essa é a primeira intervenção das três previstas pela equipe da Administração Municipal. Segundo o cronograma da Secretaria, a partir de março acontecerá a execução do prolongamento da rede da Avenida Ferrúcio Ferramola até a bifurcação final com a construção de bocas-de-lobo adicionais e a implantação de mais uma rede de galerias, que contribuirá para a captação das águas na região do entroncamento da Avenida Ferrúcio Ferramola com a João Vieira.



Galerias de aguás pluviais foram ampliadas

De acordo com o secretário de Obras e Serviços Públicos, as intervenções são necessárias, pois o sistema de drenagem do Jardim São José apresenta falhas de projeto. “Precisamos fazer essas correções para acabar com os pontos de alagamento no bairro”, concluiu.

Paulínia realiza vistoria no transporte escolar

Vistoria acontecerá até 20 de janeiro e vale para o primeiro semestre de 2012

A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Segurança Pública de Paulínia, comunica que nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de janeiro, das 9 às 11h30 e das 13h às 16h, na Avenida Osita Sicristi Ponegluppi, nº 101, no bairro Santa Terezinha, realizará inspeção veicular referente ao primeiro semestre de 2012.

A vistoria do transporte escolar é obrigatória e tem validade para seis meses. Todos os proprietários ou condutores regulamentados pelo Detran (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo) deverão passar pela fiscalização da Divisão de Fiscalização e Educação de Trânsito - Ditran.

O secretário de Segurança Pública informa que o veículo que não passar pela inspeção será considerado irregular, estando sujeito às penas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei 9.503/97.

Este ano a Divisão de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública em conjunto com a Polícia Militar (PM) realizará blitzes nas portas das escolas municipais, estaduais e particulares para fiscalização do transporte escolar.

Os proprietários de transporte escolar deverão procurar o Inspetor de Trânsito GM Moura ou GM Vando. Informações pelo telefone: (19) 3844-5600.

SERVIÇO

Vistoria no Transporte Escolar
Local: Pátio Ditran - Avenida Osita Sicristi Ponegluppi, nº 101, bairro Santa Terezinha.
Data: 16, 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2012.
Horário: das 9h às 11h30 e das 13h às 16h.
Informações: (19) 3844-5600, com Inspetor de Trânsito, GM Moura ou GM Vando.

EXPEDIENTE: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei Nº 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria dos Negócios Jurídicos. Tiragem desta edição: 26.000 exemplares.

Prestando Contas

O PAS (Programa de Ação Social) da Prefeitura transforma a vida dos paulinenses

A Prefeitura de Paulínia investe na área social, e já beneficiou milhares de pessoas com o PAS (Programa de Ação Social). São diversos programas que já transformaram a vida de mais de 20 mil paulinenses.

O "Renda da Família" é uma ajuda financeira de R$ 150,00 mensais para as famílias de baixa renda, com um complemento de R$ 25,00 para cada filho matriculado na escola. Na área da educação o benefício é para os estudantes de ensino médio e superior. "O Bolsa Educação" custeia em até 100% o valor das mensalidades das universidades e cursos técnicos.

Cuidar das crianças e dos adolescentes é proposta do "Viver em Família", programa implantado para acolher jovens em situação de risco. O atendimento de dezenas de crianças e adolescentes é possível graças a integração dos projetos Guarda Familiar Subsidiada, Família Acolhedora, Apadrinhamento Afetivo e o Apoio à Adoção.

A moradia dos paulinenses é outra preocupação da Prefeitura. O Residencial Vida Nova, já em construção, beneficiará diretamente 593 famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos. É o maior programa habitacional da história da cidade.



Transporte do público de Paulínia tem frota 100% adaptada para pessoas com necessidades especiais; ao lado: Bolsa da Família atende quase 5 mil famílias por mês

Transporte

Em Paulínia a tarifa do transporte coletivo urbano é de apenas R$ 1,00, sendo que mais da metade desse valor é subsidiado pela Prefeitura. E não é só isso. Aos domingos e feriados todos circulam de graça!

Os investimentos em transporte na cidade também podem ser vistos na frota de ônibus que foi 100% renovada e adaptada com elevador e assentos especiais para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

Quem circula em Paulínia pode conferir ainda as placas refletivas e mais de 3.900 novas placas com nomes de ruas. A cidade conta ainda com mais semáforos que melhoraram o sincronismo garantindo segurança de motoristas e pedestres.

Bolsa Educação

Interessados têm até dia 31 de janeiro para fazer a pré-inscrição

Os candidatos interessados nos benefícios oferecidos pelo Bolsa Educação para o ano de 2012, tem até o dia 31 de janeiro para efetivar a pré-inscrição, somente no site da Prefeitura de Paulínia disponível no endereço www.paulinia.sp.gov.br.

Ao realizar o cadastro o candidato receberá o dia e o horário que deverá comparecer ao Paço Municipal com toda a documentação necessária e protocolar seu pedido. Para se candidatar para receber o benefício é obrigatório o aluno estar cadastrado no PAS (Programa de Ação Social) e ser morador da cidade há no mínimo 10 anos.

Para esse ano, a Administração Municipal concederá 750 Bolsas Educação divididas em ensino superior (bacharelado, licenciatura e tecnólogo) e ensino médio técnico. Os benefícios são integrais, com o subsídio de 100% e parciais, no valor de até 30% da mensalidade da instituição de ensino da Prefeitura de Paulínia.

A relação completa dos documentos necessários para a inscrição no Bolsa Educação e mais informações aos candidatos podem ser acessados no site da Prefeitura.

Programa de Férias

Passeio Ciclístico é um das atrações do próximo final de semana do programa Verão Super Ativo

A terceira edição do "Verão Super Ativo 2012", realizado pela Prefeitura de Paulínia, por meio da Secretaria de Esportes e Recreação, está recheado de atrações. Cerca de 2.500 pessoas já participaram do programa, que começou no dia 7 de janeiro.

Mesmo com chuva nos últimos dias, as atividades foram um sucesso, como o Bingo da Melhor Idade, realizado no Centro de Convivência `Tia Lídia´, o Festival de Pipa, na Praça São José e o Domingo Alegria, na Praça João Aranha.

O "Verão Super Ativo" segue até o dia 12 de fevereiro com atividades para todas as idades. Passeios a São Paulo e ao Zoológico de Americana estão entre as alternativas para quem deseja conhecer um lugar diferente. Quem preferir aproveitar a cidade pode optar pelas atividades de hidroginástica, passeios de moto ou ainda o Som na Praça, atração com shows de artistas locais, oferecida gratuitamente à toda população.

Neste domingo, dia 22, acontecerá uma das atividades mais esperadas pela população, o Passeio Ciclístico, que sairá do estacionamento do Paulínia Shopping, às 9 horas, e percorrerá as principais vias da cidade.



Verão Super Ativo: Diversas atividades para as famílias paulinenses



Confira a programação completa do Verão Super Ativo 2012:

17/01 a 20/01 - Hidro - Verão na Piscina - Poli Esportivo do Monte Alegre
21/01 - Passeio São Paulo - Mercadão / 25 de Março
22/01 - Passeio Ciclístico - Manhã
23/01 - Caminhada Lagoa do Taquaral
24/01 - Hidro - Verão na Piscina - Zoológico Americana
25/01 - Hidro - Verão na Piscina - Zoológico Americana
26/01 - Hidro - Verão na Piscina - Zoológico Americana
27/01 - Hidro - Verão na Piscina - Zoológico Americana
28/01 - Som na Praça - João Aranha - Zoológico (SP)
29/01 - Passeio de Moto - Show de Rock
30/01 - Caminhada Lagoa do Taquaral
31/01 a 03/02 - Hidro - Verão na Piscina - Poliesportivo do Monte Alegre
04/02 - Som na Praça - Bairro São José – Jaú (SP)
05/02 - Domingo Alegria Poli Esportivo Monte Alegre

Eleita a nova corte do Carnaval 2012

Paulínia conhece o Rei, Rainha e Princesas que serão os representantes da cidade na festa mais popular do país

A mistura do samba de qualidade, convidados ilustres e muita animação marcaram a noite em que foi escolhida a nova corte do Carnaval 2012. A forte chuva que caiu sábado, dia 14 de janeiro, não foi capaz de afastar o público, cerca de 6 mil pessoas lotaram o Pavilhão de Eventos.

Ao som contagiante da bateria da Estação Primeira de Mangueira em companhia do time de passistas da escola, as candidatas a Rainha e os candidatos a Rei Momo desfilaram na passarela sob os olhos atentos do corpo de jurados.

As primeiras a se apresentarem foram as candidatas a rainha. Elas desfilaram todas juntas e mostraram uma coreografia. Depois, realizaram a apresentação individual.

Em seguida, foi a vez dos homens mostrarem simpatia e samba no pé! Os candidatos a Rei Momo também se apresentaram em duas etapas: primeiro uma coreografia em conjunto e depois uma apresentação individual.

Após analisarem beleza, simpatia, ritmo e expressão corporal, o corpo de jurados elegeu a corte do carnaval 2012.

Josiane Aparecida Meireles, de 32 anos, é a nova Rainha. “Tinha adversárias muito fortes neste ano e eu estava muito nervosa. Não acreditei quando chamaram meu nome”, disse ela, que já foi rainha do carnaval em 2005 e primeira princesa em 2004.

Osmar Caldas Júnior, de 22 anos, é o novo Rei Momo. “Sinceramente não esperava levar o título deste ano”, falou Osmar, feliz da vida. “O grande desafio para o Rei Momo é mostrar que os gordinhos têm samba no pé”.

A corte do carnaval 2012 também é composta por Gislaine Cristina de Jesus, 25, Primeira Princesa e Mariana Fernandes Andrade de Almeida, 22, Segunda Princesa.



Corte do Carnaval 2012: Gislaine Jesus, Josiane Meireles, Osmar Caldas e Maria Almeida; abaixo: mais de 6 mil pessoas assistiram ao show do cantor Diogo Nogueira



A premiação para a Rainha e Rei Momo do Carnaval 2012 foi de R$ 8.500,00. A Primeira Princesa recebeu R$ 5.000,00 e a Segunda Princesa, R$ 4.500,00.

A noite de sábado também foi marcada pela presença da primeira Corte Mirim do Carnaval de Paulínia. Roberto Moraes Santiago, de 8 anos, foi coroado Rei Momo Mirim, Julia Vanessa Moutinho do Amorin, de 10 anos, a Rainha Mirim do Carnaval, e sua irmã, Gabriely Vitória Moutinho Grance, de 8 anos, a Primeira Princesa Mirim. Na festa, todos foram premiados. O Rei e Rainha receberam prêmios de R$ 1.000,00 e a primeira princesa, R$ 800,00.

Para encerrar a noite, a corte do Carnaval 2012 foi homenageada com um show musical do cantor Diogo Nogueira, que realizou uma apresentação exclusiva e cantou novos sucessos, além de hits de outros artistas consagrados, como Martinho da Vila e Arlindo Cruz.

Shows gratuitos para a população

Quem esteve presente no Pavilhão de Eventos pode assistir a duas apresentações musicais gratuitas.

Pela primeira vez, a bateria de samba da Escola Estação Primeira de Mangueira realizou um show na cidade. “Impossível ficar parado”, concluiu Roberto Alonso, do bairro Bom Retiro. Acompanhado da esposa e das duas filhas, o comerciante se mostrou empolgado, não apenas pela a marcação perfeita dos instrumentos musicais, como pela ginga e ritmo do time de passistas da escola.

Homens e mulheres, devidamente trajados com o verde e rosa da Mangueira, mostraram ao público o verdadeiro samba carioca.

Sambas-enredo da história da Mangueira e músicas de compositores cariocas foram apresentados.

Diogo Nogueira foi a segunda atração da noite. Vestido de branco, fazendo uma alusão ao malandro carioca, mostrou clássicos do samba, muitos deles já conhecidos na voz do seu pai, João Nogueira.

Aos 30 anos e dono de uma jovem e expressiva carreira, Nogueira contagiou o público com a mistura das canções de seus shows “Sou Eu” e “Tô fazendo a minha parte”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERVIÇO
DE EXPEDIENTE

DECRETO Nº 6.160,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3.163, de 27 de dezembro de 2010, artigo 4º inciso III.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, um crédito adicional no valor de **15.251.748,01**, **(Quinze Milhões, Duzentos e Cinqüenta e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Um Centavo)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10101/04.122.00032.001/33903000.....R$ 32.606,00
10101/04.122.00032.001/33903900.....R$ 405.555,00
10201/04.122.00032.001/33903000.....R$ 10.002,00
10201/04.122.00032.001/33903900.....R$ 1.821,00
10204/04.122.00352.091/33903900.....R$ 500.500,00
10301/04.122.00032.001/33903000.....R$ 5.001,00
10301/04.122.00032.001/33903900.....R$ 4.696,00
10401/04.122.00032.001/33903000.....R$ 15.004,00
10401/04.122.00032.001/33903900.....R$ 13.504,00
10501/04.122.00032.001/33903000.....R$ 30.030,00
10501/04.122.00032.001/33903900.....R$ 499.669,00
10501/04.122.00032.092/33903000.....R$ 4.000,00
10501/04.122.00032.092/33903900.....R$ 4.000,00
10503/04.122.00212.013/33903900.....R$ 68.120,00
10506/15.451.00221.010/44905100.....R$ 2.334.759,00
10510/15.452.00512.017/33903900.....R$ 808.517,00
10601/04.122.00032.001/33903000.....R$ 20.004,00
10601/04.122.00032.001/33903900.....R$ 16.751,00
10601/04.122.00032.092/33903000.....R$ 3.727,00
10601/04.122.00032.092/33903900.....R$ 3.225,00
10603/04.123.00352.001/33903900.....R$ 5.629,00
10605/04.122.00352.001/33903900.....R$ 1.821,00
10607/04.122.00352.001/33903900.....R$ 5.483,00
10701/04.122.00032.001/33903000.....R$ 210.002,00
10701/04.122.00032.001/33903900.....R$ 4.500,00
10702/04.129.00352.001/33903900.....R$ 3.642,00
10801/04.122.00032.001/33903000.....R$ 50.011,00
10801/04.122.00032.001/33903600.....R$ 1.200,00
10801/04.122.00032.001/33903900.....R$ 138,00
10802/04.128.00352.001/33903900.....R$ 1.821,00
10803/04.128.00352.001/33903900.....R$ 1.821,00
10804/04.128.00352.001/33903000.....R$ 7.000,00
10804/04.128.00352.001/33903600.....R$ 3.000,00
10804/04.128.00352.001/33903900.....R$ 18.045,00
10901/12.122.00032.001/33903000.....R$ 30.018,00
10901/12.363.00582.085/33901800.....R$ 7.710,00
10901/12.364.00252.030/33903900.....R$ 66.921,00
10901/12.364.00582.085/33901800.....R$ 222.639,08
10907/12.306.00042.003/33903000.....R$ 2.469,00
10907/12.306.00042.003/33903000.....R$ 43.943,00
10907/12.306.00042.003/33903900.....R$ 22.942,00
10908/12.365.00392.008/31901100.....R$ 221,00
10908/12.365.00392.008/33903000.....R$ 5.705,00
10908/12.365.00392.008/33903600.....R$ 45.242,00
10908/12.365.00392.008/33903900.....R$ 278.568,00
10909/12.361.00242.004/33903000.....R$ 2.852,00
10909/12.361.00242.004/33903900.....R$ 104.416,00
10909/12.361.00242.004/44905200.....R$ 7.612,00
10909/12.361.00242.092/33903000.....R$ 4.000,00
10909/12.361.00242.092/33903900.....R$ 4.000,00
10910/12.363.00152.006/33903000.....R$ 2.852,00
10910/12.363.00152.006/33903900.....R$ 45.294,00
10910/12.363.00152.092/33903000.....R$ 4.000,00
10910/12.363.00152.092/33903900.....R$ 3.977,00
11001/10.122.00122.033/33903000.....R$ 66.133,00
11001/10.122.00122.033/33903900.....R$ 1.519,00
11001/10.122.00122.092/33903900.....R$ 3.931,89
11002/10.301.00122.011/33903000.....R$ 625.301,30
11002/10.301.00122.011/33903600.....R$ 22.540,00
11002/10.301.00122.011/33903900.....R$ 232.575,00
11002/10.302.00122.012/33903000.....R$ 400.005,70
11002/10.302.00122.012/33903600.....R$ 2.460,00
11002/10.302.00122.012/33903900.....R$ 427.866,11
11002/10.302.00122.092/33903000.....R$ 4.000,00
11002/10.302.00122.092/33903900.....R$ 4.000,00
11005/10.302.00122.053/33903000.....R$ 12.486,24
11005/10.302.00122.053/33903900.....R$ 5.463,00
11006/10.301.00122.049/33903600.....R$ 200,00
11006/10.301.00122.049/33903900.....R$ 7.284,00
11006/10.301.00122.049/44905200.....R$ 2.408,00
11007/10.242.00122.043/33903000.....R$ 18.269,94
11007/10.242.00122.043/33903900.....R$ 78.300,00
11007/10.242.00122.043/44905200.....R$ 16.199,00
11008/10.304.00122.033/33903600.....R$ 11.590,00
11008/10.304.00122.033/33903900.....R$ 9.812,00
11009/10.303.00122.033/33903000.....R$ 830,32
11011/10.302.00122.033/33903000.....R$ 721.636,17
11011/10.302.00122.033/33903900.....R$ 5.463,00
11101/04.122.00032.001/33903000.....R$ 13.121,00
11101/04.122.00032.001/33903900.....R$ 3.642,00
11201/04.122.00112.001/33903000.....R$ 15.003,00
11201/04.122.00112.001/33903900.....R$ 23.956,86
11201/08.243.00112.029/33903000.....R$ 1.744,00
11201/08.243.00482.029/33903000.....R$ 11.880,00
11201/08.243.00482.029/33903900.....R$ 16.432,00
11201/08.243.00572.087/33904800.....R$ 2.725,00
11301/04.122.00202.001/33903000.....R$ 27.808,00
11301/04.122.00202.001/33903900.....R$ 21.143,00
11301/04.122.00202.092/33903000.....R$ 4.000,00
11301/04.122.00202.092/33903900.....R$ 4.000,00
11302/27.811.00202.024/33504300.....R$ 103.349,00
11303/27.122.00352.001/33903900.....R$ 18.650,00
11304/27.811.00202.024/33903900.....R$ 42.140,00
11401/04.122.00302.025/33903000.....R$ 45.010,00
11401/04.122.00302.025/33903600.....R$ 1.740,00
11401/04.122.00302.025/33903900.....R$ 12.267,00
11402/06.181.00302.025/33903600.....R$ 3.569,00
11404/06.182.00301.005/44905200.....R$ 7.450,00
11404/06.182.00302.047/33903000.....R$ 73.590,00
11501/04.122.00232.001/33903000.....R$ 15.003,00
11501/04.122.00232.001/33903600.....R$ 5.744,00
11501/04.122.00232.001/33903900.....R$ 9.117,00
11503/18.541.00232.001/33903000.....R$ 680,00
11503/18.541.00312.005/33903000.....R$ 7.950,00
11601/04.122.00142.001/33903000.....R$ 25.005,00
11601/04.122.00142.001/33903900.....R$ 82.563,00
11601/15.453.00582.084/33903900.....R$ 524.910,00
11602/26.452.00142.001/33903900.....R$ 1.882,00
11602/26.452.00142.092/33903000.....R$ 4.000,00
11602/26.452.00142.092/33903900.....R$ 4.000,00
11701/04.122.00032.001/33903000.....R$ 10.002,00
11701/04.122.00032.001/33903900.....R$ 3.947,00
11801/08.122.00092.001/33903000.....R$ 23.124,00
11801/08.122.00092.001/33903900.....R$ 23.323,00
11801/08.244.00092.028/33903600.....R$ 22.474,00
11801/08.244.00092.028/33903900.....R$ 15.623,00
11801/08.244.00582.086/33904800.....R$ 908.600,00
11802/08.244.00062.028/33903000.....R$ 7.458,00
11805/08.244.00092.028/33504300.....R$ 490.000,00
11806/08.241.00432.051/33903900.....R$ 4.524,96
11901/04.695.00032.001/33903000.....R$ 15.004,00
11901/04.695.00032.001/33903900.....R$ 32.745,00
11901/04.695.00032.092/33903000.....R$ 4.000,00
11901/04.695.00032.092/33903900.....R$ 4.000,00
11903/04.695.00192.001/33903000.....R$ 25.191,00
11903/04.695.00192.001/33903600.....R$ 73.817,00
11903/04.695.00192.001/33903900.....R$ 7.990,00
11903/04.695.00482.023/33903900.....R$ 184.077,00
12001/13.122.00032.001/33903000.....R$ 22.978,00
12001/13.122.00032.001/33903900.....R$ 193.336,00
12004/13.392.00132.062/33903900.....R$ 500.415,00
12008/13.392.00132.063/33604100.....R$ 1.601.917,00
12101/04.182.00032.001/33903000.....R$ 10.002,00
12101/04.182.00032.001/33903900.....R$ 5.142,00
12201/28.846.00530.002/31909100.....R$ 37.568,00
12201/28.846.00530.005/46907100.....R$ 301.886,44
12201/28.846.00530.006/33904700.....R$ 16.860,00
12201/28.846.00530.007/46907100.....R$ 740.411,00

20101/01.031.00012.070/44905200.....R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 15.251.748,01

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar são os resultantes das anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:

10101/04.122.00032.001/33903000.....R$ 46.783,00
10101/04.122.00032.001/33903900.....R$ 165.509,00
10201/04.122.00032.001/33903000.....R$ 17.635,00
10201/04.122.00032.092/33903000.....R$ 459,00
10201/04.122.00032.092/33903900.....R$ 1.560,00
10301/04.122.00032.001/33903000.....R$ 8.817,00
10301/04.122.00032.001/33903600.....R$ 54.166,00
10301/04.122.00032.092/33903000.....R$ 418,00
10301/04.122.00032.092/33903900.....R$ 304,00
10401/04.122.00032.001/33903000.....R$ 26.453,00
10401/04.122.00032.001/33903900.....R$ 73.517,00
10401/04.122.00032.092/33903900.....R$ 147,00
10501/04.122.00032.001/33903000.....R$ 52.906,00
10502/15.451.00221.008/44905100.....R$ 104.600,00
10503/04.122.00212.013/44905100.....R$ 75.294,00
10506/15.451.00221.010/44905100.....R$ 550.424,00
10508/17.512.00361.007/44905100.....R$ 700.000,00
10510/15.452.00512.017/33903900.....R$ 296.175,00
10513/15.452.00322.001/33903000.....R$ 247,00
10601/04.122.00032.001/33903000.....R$ 41.681,00
10601/04.122.00032.001/44905200.....R$ 417,00
10601/04.122.00032.092/33903900.....R$ 479,00
10607/04.122.00352.001/44905200.....R$ 500,00
10701/04.122.00032.001/33903000.....R$ 219.655,00
10701/04.122.00032.001/33903600.....R$ 175,00
10801/04.122.00032.001/33903000.....R$ 89.523,00
10802/04.128.00352.001/33903600.....R$ 526,00
10803/04.128.00352.001/33903600.....R$ 300,00
10901/12.122.00032.001/33903000.....R$ 149.464,00
10901/12.122.00032.001/33903900.....R$ 50.000,00
10901/12.364.00252.030/33903900.....R$ 80.000,00
10901/12.364.00252.045/33903900.....R$ 25.000,00
10901/12.364.00582.085/33901800.....R$ 50.513,00
10907/12.306.00042.003/33903000.....R$ 2.538.715,00
10907/12.306.00042.003/33903900.....R$ 5.000,00
10908/12.365.00391.001/44905100.....R$ 98.500,00
10908/12.365.00392.008/33903000.....R$ 4.508,00
10908/12.365.00392.008/33903600.....R$ 7.672,00
10908/12.365.00392.008/33903900.....R$ 65.509,00
10909/12.361.00241.001/44905100.....R$ 331.271,00
10909/12.361.00242.004/33903000.....R$ 41.029,00
10909/12.361.00242.004/33903900.....R$ 111.000,00
10910/12.363.00152.006/33903000.....R$ 5.654,00
11001/10.122.00122.033/33903000.....R$ 134.030,00
11001/10.122.00122.033/33903900.....R$ 277.009,00
11001/10.122.00122.033/44905200.....R$ 78.763,00
11001/10.122.00122.092/33903900.....R$ 1.741,00
11002/10.301.00122.011/33903000.....R$ 113.000,00
11002/10.301.00122.011/33903600.....R$ 4.084,00
11002/10.301.00122.011/33903900.....R$ 45.000,00
11002/10.302.00122.012/33903000.....R$ 98.800,00
11002/10.302.00122.012/33903600.....R$ 5.148,00
11002/10.302.00122.012/33903900.....R$ 244.643,00
11005/10.302.00122.053/33903000.....R$ 88.335,00
11005/10.302.00122.053/44905200.....R$ 746.084,00
11007/10.242.00122.043/33903900.....R$ 293.000,00
11009/10.303.00122.033/33903000.....R$ 3.495,00
11011/10.302.00122.033/33903000.....R$ 141.995,01
11101/04.122.00032.001/33903000.....R$ 18.982,00
11101/04.122.00032.001/33903600.....R$ 688,00
11201/04.122.00112.001/33903000.....R$ 26.453,00
11201/04.122.00112.001/33903900.....R$ 16.901,00
11201/04.122.00112.092/33903000.....R$ 83,00
11201/04.122.00112.092/33903900.....R$ 684,00
11201/08.243.00482.029/33903900.....R$ 9.916,00
11301/04.122.00202.001/33903000.....R$ 42.885,00
11301/04.122.00202.001/33903600.....R$ 628,00
11302/27.811.00202.024/33504300.....R$ 296.750,00
11302/27.811.00202.024/33903900.....R$ 400,00
11303/27.122.00352.001/44905200.....R$ 510,00
11304/27.811.00202.024/33903900.....R$ 15.222,00
11401/04.122.00302.025/33903000.....R$ 214.668,00
11401/06.181.00302.025/33903600.....R$ 371,00
11401/06.181.00302.090/33904800.....R$ 450.600,00
11402/06.181.00142.025/33903000.....R$ 53.122,00
11403/06.181.00302.025/33903000.....R$ 90.000,00
11404/06.182.00302.047/33903000.....R$ 115.799,00
11404/06.182.00302.047/44905100.....R$ 1.137.792,00
11501/04.122.00232.001/33903000.....R$ 28.473,00
11501/04.122.00232.092/33903000.....R$ 1.694,00
11502/18.541.00231.018/44905100.....R$ 100,00
11601/04.122.00142.001/33903000.....R$ 46.108,00
11601/04.122.00142.001/33903900.....R$ 146.000,00
11602/26.452.00142.001/33903000.....R$ 74.893,00
11602/26.452.00142.001/33903000.....R$ 882,00
11603/04.122.00032.092/33903000.....R$ 2.056,00
11603/04.122.00032.092/33903900.....R$ 2.063,00
11701/04.122.00032.001/33903000.....R$ 18.982,00
11701/04.122.00032.092/33903000.....R$ 1.720,00
11701/04.122.00032.092/33903900.....R$ 1.642,00
11703/16.482.00271.012/44905100.....R$ 2.183.158,00
11801/08.122.00092.001/33903000.....R$ 28.473,00
11801/08.122.00092.001/33903600.....R$ 443,00
11801/08.122.00092.001/33903900.....R$ 2.000,00
11801/08.122.00092.092/33903000.....R$ 676,00
11801/08.122.00092.092/33903900.....R$ 525,00
11801/08.244.00092.028/33903900.....R$ 5.000,00
11801/08.244.00092.028/44905100.....R$ 989,00
11802/08.241.00092.051/33903000.....R$ 48.000,00
11802/08.241.00092.061/33903000.....R$ 2.130,00
11802/08.242.00092.053/33903000.....R$ 195,00
11802/08.242.00092.053/33903900.....R$ 3.570,00
11802/08.244.00062.028/44905200.....R$ 2.300,00
11805/08.242.00062.028/44905200.....R$ 744,00
11805/08.244.00092.052/33903600.....R$ 956,00
11808/08.244.00092.028/33903200.....R$ 2.000,00
11901/04.695.00032.001/33903000.....R$ 26.453,00
11901/04.695.00032.092/33903000.....R$ 1.395,00
11901/04.695.00032.092/33903900.....R$ 2.568,00
11902/23.695.00192.023/33903000.....R$ 464,00
11902/23.695.00192.023/33903600.....R$ 2.077,00
11902/23.695.00192.023/33903900.....R$ 2.669,00
11903/04.695.00192.001/44905200.....R$ 1.985,00
12001/13.122.00032.001/33903000.....R$ 27.800,00
12001/13.122.00032.001/33903900.....R$ 13.200,00
12004/13.392.00132.010/33903000.....R$ 418,00
12008/13.392.00132.063/33604100.....R$ 1.533.577,00
12101/04.182.00032.001/33903000.....R$ 18.982,00
12101/04.182.00032.092/33903000.....R$ 4.252,00
12201/28.846.00530.006/33904700.....R$ 50,00
20101/01.031.00012.070/33903900.....R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 15.251.748,01

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 28 de Fevereiro, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

Decreto elaborado no Serviço de Orçamento e Custos, do Departamento de Finanças, da Secretaria de Finanças e Administração, e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

DECRETO Nº 6.161,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3.163, de 27 de dezembro de 2010, artigo 4º parágrafo único.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, um crédito adicional no valor de **R$ 37.179.554,66**, **(Trinta e Sete Milhões, Cento e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10101/04.122.00032.001/31901100.....R$ 492.877,00

10101/04.122.00032.001/31901300.....R$ 90.797,00
10101/04.122.00032.001/31901600.....R$ 71.684,00
10101/04.122.00032.001/31911300.....R$ 70.084,00
10101/04.122.00032.001/33904600.....R$ 9.700,00
10105/04.122.00352.001/31901100.....R$ 13.925,00
10105/04.122.00352.001/31901300.....R$ 3.393,00
10105/04.122.00352.001/31901600.....R$ 1.173,00
10105/04.122.00352.001/33904600.....R$ 200,00
10106/04.122.00352.001/31901100.....R$ 47.588,00
10106/04.122.00352.001/31901600.....R$ 9.741,00
10106/04.122.00352.001/31911300.....R$ 7.264,00
10107/04.122.00352.001/31901100.....R$ 19.756,00
10107/04.122.00352.001/31901300.....R$ 3.913,00
10107/04.122.00352.001/31901600.....R$ 3.726,00
10107/04.122.00352.001/31911300.....R$ 1.449,00
10201/04.122.00032.001/31901100.....R$ 19.656,00
10201/04.122.00032.001/31901300.....R$ 6.352,00
10201/04.122.00032.001/31901600.....R$ 1.087,00
10202/04.122.00352.001/31901100.....R$ 9.734,00
10202/04.122.00352.001/31901300.....R$ 600,00
10203/04.122.00352.001/31901100.....R$ 10.434,00
10203/04.122.00352.001/31901300.....R$ 4.706,00
10203/04.122.00352.001/31901600.....R$ 6.154,00
10204/04.122.00352.001/31901100.....R$ 10.950,00
10204/04.122.00352.001/31901300.....R$ 3.408,00
10204/04.122.00352.001/33904600.....R$ 100,00
10301/04.122.00032.001/31901100.....R$ 187.398,00
10301/04.122.00032.001/31901600.....R$ 12.437,00
10302/04.122.00352.001/31901100.....R$ 10.950,00
10303/04.122.00352.001/31901100.....R$ 12.548,00
10304/04.122.00352.001/31901100.....R$ 24.721,00
10304/04.122.00352.001/31911300.....R$ 4.720,00
10304/04.122.00352.001/33904600.....R$ 500,00
10305/04.122.00352.001/31901100.....R$ 12.045,00
10305/04.122.00352.001/31901300.....R$ 4.289,00
10306/04.122.00352.001/31901100.....R$ 12.562,00
10307/04.122.00352.001/31901100.....R$ 20.257,00
10307/04.122.00352.001/33904600.....R$ 100,00
10309/04.122.00352.001/31901100.....R$ 17.633,00
10309/04.122.00352.001/31901600.....R$ 1.809,00
10310/04.122.00352.001/31901100.....R$ 23.262,00
10310/04.122.00352.001/31901300.....R$ 1.682,00
10401/04.122.00032.001/31901100.....R$ 39.823,00
10401/04.122.00032.001/31911300.....R$ 3.528,00
10401/04.122.00032.001/33900800.....R$ 15,00
10402/04.121.00352.001/31901100.....R$ 56.084,00
10402/04.121.00352.001/31911300.....R$ 6.921,00
10403/04.126.00352.001/31901100.....R$ 72.827,00
10403/04.126.00352.001/31901600.....R$ 3.760,00
10403/04.126.00352.001/31911300.....R$ 10.511,00
10403/04.126.00352.001/33904600.....R$ 900,00
10403/04.126.00352.001/33904900.....R$ 252,00
10501/04.122.00032.001/31901100.....R$ 544.623,00
10501/04.122.00032.001/31901300.....R$ 75.292,00
10501/04.122.00032.001/31901600.....R$ 77.092,00
10501/04.122.00032.001/31911300.....R$ 63.447,00
10501/04.122.00032.001/33900800.....R$ 3.150,00
10501/04.122.00032.001/33904600.....R$ 8.800,00
10501/04.122.00032.001/33904900.....R$ 2,24
10505/15.451.00282.001/31901100.....R$ 281.745,00
10505/15.451.00282.001/31901300.....R$ 15.830,00
10505/15.451.00282.001/31901600.....R$ 57.868,00
10505/15.451.00282.001/31911300.....R$ 44.591,00
10505/15.451.00282.001/33904600.....R$ 4.500,00
10507/04.122.00342.009/31901100.....R$ 7.226,00
10507/04.122.00342.009/31911300.....R$ 1.266,00
10507/04.122.00342.009/33904600.....R$ 100,00
10509/15.452.00212.013/31901100.....R$ 18.250,00
10509/15.452.00212.013/31901300.....R$ 3.704,00
10601/04.122.00032.001/31901100.....R$ 76.254,00
10603/04.123.00352.001/31901100.....R$ 69.601,00
10603/04.123.00352.001/31901300.....R$ 1.570,00
10603/04.123.00352.001/31901600.....R$ 6.347,00
10603/04.123.00352.001/31911300.....R$ 8.179,00
10604/04.123.00352.001/31901100.....R$ 45.039,00
10604/04.123.00352.001/31901300.....R$ 7.837,00
10604/04.123.00352.001/31901600.....R$ 7.575,00
10604/04.123.00352.001/31911300.....R$ 4.366,00
10605/04.122.00352.001/31901100.....R$ 66.618,00
10605/04.122.00352.001/31901600.....R$ 877,00
10605/04.122.00352.001/31911300.....R$ 5.976,00
10605/04.122.00352.001/33900800.....R$ 305,00
10605/04.122.00352.001/33904900.....R$ 280,00
10606/04.122.00352.001/31901100.....R$ 65.856,00
10606/04.122.00352.001/31901600.....R$ 9.880,00
10606/04.122.00352.001/31911300.....R$ 9.804,00
10606/04.122.00352.001/33900800.....R$ 130,00
10606/04.122.00352.001/33904900.....R$ 280,00
10607/04.122.00352.001/31901100.....R$ 59.285,00
10607/04.122.00352.001/31901300.....R$ 5.345,00
10607/04.122.00352.001/31901600.....R$ 5.839,00
10607/04.122.00352.001/31911300.....R$ 5.545,00
10607/04.122.00352.001/33900800.....R$ 350,00
10607/04.122.00352.001/33904600.....R$ 1.000,00
10607/04.122.00352.001/33904900.....R$ 308,00
10608/04.122.00352.001/31901100.....R$ 17.653,00
10608/04.122.00352.001/31901300.....R$ 5.508,00
10701/04.122.00032.001/31901100.....R$ 43.310,00
10701/04.122.00032.001/31901300.....R$ 13.575,00
10701/04.122.00032.001/31901600.....R$ 4.204,00
10701/04.122.00032.001/33900800.....R$ 210,00
10701/04.122.00032.001/33904600.....R$ 400,00
10702/04.129.00352.001/31901100.....R$ 44.952,00
10702/04.129.00352.001/31901600.....R$ 3.554,00
10702/04.129.00352.001/31911300.....R$ 6.148,00
10703/04.125.00352.001/31901100.....R$ 34.061,00
10703/04.125.00352.001/31901300.....R$ 1.950,00
10703/04.125.00352.001/31901600.....R$ 2.745,00
10704/04.129.00352.001/31901100.....R$ 49.572,00
10704/04.129.00352.001/31901300.....R$ 2.923,00
10704/04.129.00352.001/31911300.....R$ 3.619,00
10801/04.122.00032.001/31901100.....R$ 24.154,00
10801/04.122.00032.001/33903900.....R$ 651,00
10801/04.122.00032.001/33904600.....R$ 300,00
10802/04.128.00352.001/31901100.....R$ 132.757,00
10802/04.128.00352.001/31901300.....R$ 10.992,00
10802/04.128.00352.001/31901600.....R$ 33.393,00
10802/04.128.00352.001/31911300.....R$ 17.618,00
10803/04.128.00352.001/31901100.....R$ 86.966,00
10803/04.128.00352.001/31901300.....R$ 680,00
10803/04.128.00352.001/31911300.....R$ 12.933,00
10803/04.128.00352.001/33904600.....R$ 1.000,00
10803/04.128.00352.001/33904900.....R$ 364,00
10804/04.128.00352.001/31901100.....R$ 9.734,00
10804/04.128.00352.001/31901300.....R$ 2.846,00
10804/04.128.00352.001/33900800.....R$ 35,00
10804/04.128.00352.001/33904600.....R$ 100,00
10804/04.128.00352.001/33904900.....R$ 28,00
10902/12.361.00242.066/31901600.....R$ 338.925,00
10902/12.361.00242.066/31911300.....R$ 30.067,00
10902/12.365.00392.067/31901100.....R$ 2.568.630,46
10902/12.365.00392.067/31901300.....R$ 40.500,00
10902/12.365.00392.067/31901600.....R$ 296.841,22
10902/12.365.00392.067/31911300.....R$ 413.000,00
10902/12.365.00392.067/33900800.....R$ 25.480,00
10902/12.365.00392.067/33904600.....R$ 71.100,00
10902/12.365.00392.067/33904900.....R$ 20.104,93
10903/12.122.00352.001/31901100.....R$ 225.234,00
10903/12.122.00352.001/31901300.....R$ 22.553,00
10903/12.122.00352.001/31901600.....R$ 14.951,00
10903/12.122.00352.001/31911300.....R$ 26.367,00
10903/12.122.00352.001/33900800.....R$ 1.225,00
10906/12.122.00352.001/31901100.....R$ 59.852,00
10906/12.122.00352.001/31901300.....R$ 2.776,00
10906/12.122.00352.001/31911300.....R$ 7.716,00
10907/12.306.00042.003/31901100.....R$ 97.293,00
10907/12.306.00042.003/31901600.....R$ 9.378,00
10907/12.306.00042.003/31911300.....R$ 14.630,00
10907/12.306.00042.003/33903000.....R$ 35.546,00
10908/12.365.00392.008/31901100.....R$ 7.321.280,00
10908/12.365.00392.008/31901300.....R$ 16.734,00
10908/12.365.00392.008/31901600.....R$ 788.879,00
10908/12.365.00392.008/31911300.....R$ 1.105.752,00
10908/12.365.00392.008/33900800.....R$ 35,00
10908/12.365.00392.008/33904600.....R$ 100,00
10908/12.365.00392.008/33904900.....R$ 20,00
10909/12.361.00242.004/31901100.....R$ 1.674.928,00
10909/12.361.00242.004/31901600.....R$ 129.597,00
10910/12.363.00152.006/31901100.....R$ 624.924,00
10910/12.363.00152.006/31901300.....R$ 25.641,00
10910/12.363.00152.006/31901600.....R$ 38.530,00
10910/12.363.00152.006/31911300.....R$ 128.900,00
10911/12.122.00352.001/31901100.....R$ 37.503,00
10911/12.122.00352.001/31901300.....R$ 38,00
10911/12.122.00352.001/31911300.....R$ 3.874,00
11001/10.122.00122.033/31901100.....R$ 385.890,31

11001/10.122.00122.033/31901300.....R$ 52.729,00
11001/10.122.00122.033/31901600.....R$ 51.170,00
11001/10.122.00122.033/33904600.....R$ 5.700,00
11001/10.122.00122.033/33904900.....R$ 1.512,00
11002/10.301.00122.011/31901100.....R$ 1.588.085,00
11002/10.301.00122.011/31901600.....R$ 38,00
11002/10.301.00122.011/33903900.....R$ 48.280,00
11002/10.301.00122.011/33904900.....R$ 1,88
11002/10.302.00122.012/31901100.....R$ 4.078.279,00
11002/10.302.00122.012/31901600.....R$ 451.051,00
11002/10.302.00122.012/31911300.....R$ 414.759,00
11002/10.302.00122.012/33903900.....R$ 42.748,00
11005/10.302.00122.053/31901100.....R$ 110.225,00
11005/10.302.00122.053/31901600.....R$ 15.583,00
11005/10.302.00122.053/33904600.....R$ 500,00
11006/10.301.00122.049/31901100.....R$ 1.042.497,00
11006/10.301.00122.049/31901600.....R$ 35.751,00
11006/10.301.00122.049/31911300.....R$ 67.149,00
11007/10.242.00122.043/31901100.....R$ 413.089,00
11007/10.242.00122.043/31901300.....R$ 14.779,00
11007/10.242.00122.043/31901600.....R$ 24.498,00
11007/10.242.00122.043/31911300.....R$ 51.932,00
11007/10.242.00122.043/33904600.....R$ 4.500,00
11008/10.304.00122.033/31901100.....R$ 31.278,00
11008/10.304.00122.033/31901600.....R$ 6.719,00
11008/10.304.00122.033/31911300.....R$ 6.279,00
11009/10.303.00122.033/31901100.....R$ 15.015,00
11009/10.303.00122.033/31911300.....R$ 1.987,00
11011/10.302.00122.033/31901100.....R$ 13.729,00
11011/10.302.00122.033/31901600.....R$ 42,00
11101/04.122.00032.001/31901100.....R$ 115.734,00
11101/04.122.00032.001/31901300.....R$ 14.196,00
11101/04.122.00032.001/31901600.....R$ 1.987,00
11101/04.122.00032.001/31911300.....R$ 8.371,00
11201/04.122.00112.001/31901100.....R$ 260.147,00
11201/04.122.00112.001/31901300.....R$ 6.004,00
11201/04.122.00112.001/31901600.....R$ 13.063,00
11201/04.122.00112.001/31911300.....R$ 39.614,00
11203/08.243.00112.029/31901100.....R$ 15.959,00
11203/08.243.00112.029/31901300.....R$ 5.041,00
11203/08.243.00112.029/31901600.....R$ 237,00
11204/08.243.00112.029/31901100.....R$ 32.619,00
11204/08.243.00112.029/31901600.....R$ 2.126,00
11204/08.243.00112.029/31911300.....R$ 4.070,00
11204/08.243.00112.029/33900800.....R$ 105,00
11204/08.243.00112.029/33904600.....R$ 300,00
11301/04.122.00202.001/31901100.....R$ 374.269,00
11301/04.122.00202.001/31901300.....R$ 29.110,00
11301/04.122.00202.001/31901600.....R$ 79.917,00
11301/04.122.00202.001/31911300.....R$ 56.363,00
11301/04.122.00202.001/33900800.....R$ 2.135,00
11301/04.122.00202.001/33904600.....R$ 5.700,00
11301/04.122.00202.001/33904900.....R$ 1.568,00
11304/27.811.00202.024/31901100.....R$ 61.382,74
11304/27.811.00202.024/31901300.....R$ 14.904,00
11304/27.811.00202.024/31901600.....R$ 18.564,00
11304/27.811.00202.024/31911300.....R$ 4.818,00
11304/27.811.00202.024/33900800.....R$ 385,00
11304/27.811.00202.024/33904600.....R$ 1.100,00
11401/04.122.00302.025/31901100.....R$ 86.929,00
11401/04.122.00302.025/31901300.....R$ 26.569,00
11401/04.122.00302.025/31901600.....R$ 27.797,00
11402/06.181.00302.025/31901100.....R$ 1.158.484,00
11402/06.181.00302.025/31901300.....R$ 191.398,00
11402/06.181.00302.025/31901600.....R$ 236.955,00
11402/06.181.00302.025/31911300.....R$ 179.516,00
11402/06.181.00302.025/33900800.....R$ 4.685,00
11402/06.181.00302.025/33904600.....R$ 19.200,00
11402/06.181.00302.025/33904900.....R$ 5.320,00
11403/06.181.00302.025/31901100.....R$ 613.929,00
11403/06.181.00302.025/31901300.....R$ 35.378,00
11403/06.181.00302.025/31901600.....R$ 139.119,00
11403/06.181.00302.025/31911300.....R$ 101.164,00
11403/06.181.00302.025/33904600.....R$ 8.800,00
11501/04.122.00232.001/31901100.....R$ 145.043,00
11501/04.122.00232.001/31901300.....R$ 23.581,00
11501/04.122.00232.001/31901600.....R$ 28.145,00
11501/04.122.00232.001/31911300.....R$ 15.760,00
11501/04.122.00232.001/33904600.....R$ 2.400,00
11503/18.541.00232.001/31901100.....R$ 8.820,00
11503/18.541.00232.001/31901300.....R$ 2.425,00
11503/18.541.00232.001/33900800.....R$ 35,00
11503/18.541.00232.001/33904600.....R$ 100,00
11503/18.541.00232.001/33904900.....R$ 28,00
11601/04.122.00142.001/31901100.....R$ 54.357,00
11601/04.122.00142.001/31901600.....R$ 25.053,00
11602/26.452.00142.001/31901100.....R$ 155.918,00
11602/26.452.00142.001/31901300.....R$ 14.322,00
11602/26.452.00142.001/31901600.....R$ 38.961,00
11602/26.452.00142.001/31911300.....R$ 21.326,00
11603/26.452.00032.001/31901100.....R$ 273.550,00
11603/26.452.00032.001/31901300.....R$ 33.842,00
11603/26.452.00032.001/31901600.....R$ 85.650,00
11603/26.452.00032.001/31911300.....R$ 40.880,00
11603/26.452.00032.001/33904600.....R$ 1.900,00
11701/04.122.00032.001/31901100.....R$ 67.769,00
11701/04.122.00032.001/31901600.....R$ 3.926,00
11801/08.122.00092.001/31901100.....R$ 156.111,00
11801/08.122.00092.001/31901300.....R$ 27.816,00
11801/08.122.00092.001/31901600.....R$ 24.413,00
11801/08.122.00092.001/31911300.....R$ 7.480,00
11801/08.122.00092.001/33904600.....R$ 1.500,00
11804/08.244.00292.021/31901100.....R$ 2.393,00
11804/08.244.00292.021/31901600.....R$ 305,00
11804/08.244.00292.021/33904600.....R$ 100,00
11805/08.242.00062.028/31901100.....R$ 25.286,00
11805/08.242.00062.028/31901600.....R$ 908,00
11805/08.242.00062.028/33904600.....R$ 100,00
11805/08.242.00062.028/33904900.....R$ 84,00
11901/04.695.00032.001/31901100.....R$ 142.127,00
11901/04.695.00032.001/31901300.....R$ 9.535,00
11901/04.695.00032.001/31901600.....R$ 26.399,00
11901/04.695.00032.001/31911300.....R$ 20.404,00
11901/04.695.00032.001/33904900.....R$ 316,00
11902/23.695.00192.023/31901100.....R$ 35.920,00
11902/23.695.00192.023/31901300.....R$ 5.175,00
11902/23.695.00192.023/31901600.....R$ 7.233,00
11902/23.695.00192.023/31911300.....R$ 3.360,00
11903/04.695.00192.001/31901100.....R$ 31.967,00
11903/04.695.00192.001/31901600.....R$ 2.351,00
11903/04.695.00192.001/31911300.....R$ 2.247,00
12001/13.122.00032.001/31901100.....R$ 202.096,00
12001/13.122.00032.001/31901300.....R$ 20.010,00
12001/13.122.00032.001/31901600.....R$ 44.772,00
12001/13.122.00032.001/31911300.....R$ 29.225,00
12001/13.122.00032.001/33900800.....R$ 35,00
12001/13.122.00032.001/33904600.....R$ 100,00
12001/13.122.00032.001/33904900.....R$ 1,88
12002/13.392.00132.001/31901100.....R$ 23.061,00
12002/13.392.00132.001/31901600.....R$ 733,00
12003/13.391.00132.001/31901100.....R$ 11.497,00
12003/13.391.00132.001/31901300.....R$ 3.576,00
12005/13.392.00132.010/31901100.....R$ 11.498,00
12005/13.392.00132.010/31901300.....R$ 3.575,00
12006/13.392.00132.010/31901100.....R$ 13.578,00
12006/13.392.00132.010/31911300.....R$ 1.247,00
12009/13.392.00132.010/31901100.....R$ 23.457,00
12009/13.392.00132.010/31911300.....R$ 984,00
12009/13.392.00132.010/33904600.....R$ 200,00
12010/13.392.00132.001/31901100.....R$ 4.462,00
12010/13.392.00132.001/31901600.....R$ 1.581,00
12101/04.182.00032.001/31901100.....R$ 77.336,00
12101/04.182.00032.001/31901300.....R$ 1.794,00
12101/04.182.00032.001/31901600.....R$ 18.916,00
12101/04.182.00032.001/31911300.....R$ 9.926,00
12101/04.182.00032.001/33900800.....R$ 350,00
12102/04.182.00302.001/31901100.....R$ 44.071,00
12102/04.182.00302.001/31901600.....R$ 15.738,00
12102/04.182.00302.001/31911300.....R$ 7.797,00
12102/04.182.00302.001/33900800.....R$ 315,00
12102/04.182.00302.001/33904600.....R$ 200,00
12102/04.182.00302.001/33904900.....R$ 252,00
12201/09.272.00542.078/31900100.....R$ 1.664.151,00
12201/09.272.00542.078/31900300.....R$ 341.202,00
12201/28.846.00530.002/31909100.....R$ 21.913,00
20101/01.031.00012.070.31911300.....R$ 100.000,00

TOTAL ..... R$ 37.179.554,66

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar são resultantes das anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:

10101/04.122.00032.001/33900800.....R$ 2.710,00
10101/04.122.00032.001/33903000.....R$ 24.435,00
10101/04.122.00032.001/33903900.....R$ 72.770,00
10101/04.122.00032.001/33904900.....R$ 5.220,00

10101/04.122.00032.092/33903900.....R$ 1.545,00
10105/04.122.00352.001/33900800.....R$ 140,00
10105/04.122.00352.001/33904900.....R$ 112,00
10106/04.122.00352.001/33900800.....R$ 490,00
10106/04.122.00352.001/33904600.....R$ 1.400,00
10106/04.122.00352.001/33904900.....R$ 64,00
10107/04.122.00352.001/33900800.....R$ 140,00
10107/04.122.00352.001/33904600.....R$ 400,00
10107/04.122.00352.001/33904900.....R$ 112,00
10201/04.122.00032.001/31901600.....R$ 14.514,00
10201/04.122.00032.001/31911300.....R$ 7.501,00
10201/04.122.00032.001/33900800.....R$ 70,00
10201/04.122.00032.001/33903000.....R$ 2.719,00
10201/04.122.00032.001/33904600.....R$ 200,00
10201/04.122.00032.001/33904900.....R$ 56,00
10202/04.122.00352.001/31901300.....R$ 12.730,00
10202/04.122.00352.001/33900800.....R$ 70,00
10202/04.122.00352.001/33904600.....R$ 200,00
10202/04.122.00352.001/33904900.....R$ 56,00
10203/04.122.00352.001/33900800.....R$ 140,00
10203/04.122.00352.001/33904600.....R$ 400,00
10203/04.122.00352.001/33904900.....R$ 112,00
10204/04.122.00352.001/33900800.....R$ 70,00
10204/04.122.00352.001/33904900.....R$ 56,00
10204/04.122.00352.091/33903900.....R$ 8.000,00
10301/04.122.00032.001/31901300.....R$ 2.316,00
10301/04.122.00032.001/33900800.....R$ 1.820,00
10301/04.122.00032.001/33903000.....R$ 19.299,00
10301/04.122.00032.001/33903600.....R$ 9.267,00
10301/04.122.00032.001/33903900.....R$ 1.218,00
10301/04.122.00032.001/33904600.....R$ 5.000,00
10301/04.122.00032.001/33904900.....R$ 905,00
10302/04.122.00352.001/31901300.....R$ 8.291,00
10302/04.122.00352.001/33900800.....R$ 70,00
10302/04.122.00352.001/33904600.....R$ 200,00
10302/04.122.00352.001/33904900.....R$ 56,00
10303/04.122.00352.001/33900800.....R$ 70,00
10303/04.122.00352.001/33904600.....R$ 200,00
10303/04.122.00352.001/33904900.....R$ 56,00
10304/04.122.00352.001/31901600.....R$ 804,00
10304/04.122.00352.001/33900800.....R$ 75,00
10304/04.122.00352.001/33904900.....R$ 280,00
10305/04.122.00352.001/33900800.....R$ 70,00
10305/04.122.00352.001/33904600.....R$ 200,00
10305/04.122.00352.001/33904900.....R$ 56,00
10306/04.122.00352.001/31911300.....R$ 10.455,00
10306/04.122.00352.001/33900800.....R$ 70,00
10306/04.122.00352.001/33904600.....R$ 200,00
10306/04.122.00352.001/33904900.....R$ 56,00
10307/04.122.00352.001/31911300.....R$ 12.398,00
10307/04.122.00352.001/33900800.....R$ 70,00
10307/04.122.00352.001/33904900.....R$ 56,00
10309/04.122.00352.001/33900800.....R$ 140,00
10309/04.122.00352.001/33904600.....R$ 400,00
10309/04.122.00352.001/33904900.....R$ 112,00
10310/04.122.00352.001/33900800.....R$ 160,00
10310/04.122.00352.001/33904600.....R$ 600,00
10310/04.122.00352.001/33904900.....R$ 168,00
10401/04.122.00032.001/31901300.....R$ 65.548,00
10401/04.122.00032.001/31901600.....R$ 6.365,00
10401/04.122.00032.001/33903000.....R$ 28.598,00
10401/04.122.00032.001/33904600.....R$ 100,00
10401/04.122.00032.001/33904900.....R$ 168,00
10402/04.121.00352.001/31901300.....R$ 5.000,00
10402/04.121.00352.001/31901600.....R$ 1.733,00
10402/04.121.00352.001/33900800.....R$ 350,00
10402/04.121.00352.001/33904600.....R$ 900,00
10402/04.121.00352.001/33904900.....R$ 280,00
10403/04.126.00352.001/31901300.....R$ 1.248,00
10403/04.126.00352.001/33900800.....R$ 35,00
10501/04.122.00032.001/33903000.....R$ 52.551,00
10501/04.122.00032.001/33903900.....R$ 10.530,00
10501/04.122.00032.001/33904900.....R$ 4.761,00
10502/15.451.00221.008/44905100.....R$ 45.400,00
10503/04.122.00212.013/33903900.....R$ 31.575,00
10503/04.122.00212.013/44905100.....R$ 42.200,00
10505/15.451.00282.001/33900800.....R$ 3.150,00
10505/15.451.00282.001/33904900.....R$ 2.488,00
10507/04.122.00342.009/33900800.....R$ 70,00
10507/04.122.00342.009/33904900.....R$ 56,00
10508/17.512.00361.007/44905100.....R$ 1.500.000,00
10509/15.452.00212.013/33900800.....R$ 70,00
10509/15.452.00212.013/33903900.....R$ 31.575,00
10509/15.452.00212.013/33904600.....R$ 200,00
10509/15.452.00212.013/33904900.....R$ 56,00
10510/15.452.00102.017/33903900.....R$ 20.000,00
10510/15.452.00512.017/33903900.....R$ 2.000.000,00
10601/04.122.00032.001/31901300.....R$ 161.949,00
10601/04.122.00032.001/31901600.....R$ 2.314,00
10601/04.122.00032.001/31911300.....R$ 13.135,00
10601/04.122.00032.001/33900800.....R$ 395,00
10601/04.122.00032.001/33903000.....R$ 56.351,00
10601/04.122.00032.001/33903600.....R$ 14.164,00
10601/04.122.00032.001/33903900.....R$ 37.116,00
10601/04.122.00032.001/33904600.....R$ 2.000,00
10601/04.122.00032.001/33904900.....R$ 560,00
10603/04.123.00352.001/31901600.....R$ 2.411,00
10603/04.123.00352.001/33900800.....R$ 135,00
10603/04.123.00352.001/33904600.....R$ 1.800,00
10603/04.123.00352.001/33904900.....R$ 504,00
10603/99.999.00442.060/99999999.....R$ 3.972.370,00
10604/04.123.00352.001/33900800.....R$ 420,00
10604/04.123.00352.001/33904600.....R$ 600,00
10604/04.123.00352.001/33904900.....R$ 336,00
10605/04.122.00352.001/31901300.....R$ 31.212,00
10605/04.122.00352.001/31901600.....R$ 495,00
10605/04.122.00352.001/33903900.....R$ 33.626,00
10605/04.122.00352.001/33904600.....R$ 1.700,00
10606/04.122.00352.001/31901300.....R$ 47.901,00
10606/04.122.00352.001/33904600.....R$ 2.300,00
10607/04.122.00352.001/44905200.....R$ 14.580,00
10608/04.122.00352.001/33900800.....R$ 140,00
10608/04.122.00352.001/33904600.....R$ 300,00
10608/04.122.00352.001/33904900.....R$ 112,00
10701/04.122.00032.001/33903000.....R$ 24.282,00
10701/04.122.00032.001/33903900.....R$ 326,00
10701/04.122.00032.001/33904900.....R$ 149,00
10702/04.129.00352.001/33900800.....R$ 260,00
10702/04.129.00352.001/33903900.....R$ 7.500,00
10702/04.129.00352.001/33904600.....R$ 1.000,00
10702/04.129.00352.001/33904900.....R$ 280,00
10703/04.125.00352.001/31911300.....R$ 6.237,00
10703/04.125.00352.001/33900800.....R$ 350,00
10703/04.125.00352.001/33904600.....R$ 800,00
10703/04.125.00352.001/33904900.....R$ 224,00
10704/04.129.00352.001/31901600.....R$ 305,00
10704/04.129.00352.001/33900800.....R$ 490,00
10704/04.129.00352.001/33904600.....R$ 1.400,00
10704/04.129.00352.001/33904900.....R$ 392,00
10801/04.122.00032.001/31901300.....R$ 20.146,00
10801/04.122.00032.001/31901600.....R$ 75,00
10801/04.122.00032.001/31911300.....R$ 252,00
10801/04.122.00032.001/33900800.....R$ 210,00
10801/04.122.00032.001/33903000.....R$ 72.604,00
10801/04.122.00032.001/33903900.....R$ 9.552,00
10801/04.122.00032.001/33904900.....R$ 76,00
10802/04.128.00352.001/33900800.....R$ 855,00
10802/04.128.00352.001/33904600.....R$ 1.600,00
10802/04.128.00352.001/33904900.....R$ 784,00
10803/04.128.00352.001/31901300.....R$ 13.641,00
10803/04.128.00352.001/31901600.....R$ 2.365,00
10803/04.128.00352.001/33900800.....R$ 980,00
10804/04.128.00352.001/33903000.....R$ 3.869,00
10901/12.122.00032.001/33903000.....R$ 130.549,00
10901/12.122.00032.001/33903900.....R$ 23.315,00
10901/12.364.00252.030/33903900.....R$ 2.260.000,00
10902/12.361.00242.066/31901100.....R$ 368.992,00
10903/12.122.00352.001/33904600.....R$ 6.300,00
10903/12.122.00352.001/33904900.....R$ 5.156,00
10906/12.122.00352.001/33900800.....R$ 840,00
10906/12.122.00352.001/33904600.....R$ 1.600,00
10906/12.122.00352.001/33904900.....R$ 448,00
10907/12.306.00042.003/31901300.....R$ 33.501,00
10907/12.306.00042.003/33900800.....R$ 1.260,00
10907/12.306.00042.003/33903000.....R$ 393.768,00
10907/12.306.00042.003/33903000.....R$ 35.546,00
10907/12.306.00042.003/33904600.....R$ 3.600,00
10907/12.306.00042.003/33904900.....R$ 1.008,00
10908/12.365.00391.001/44905100.....R$ 656.284,00
10908/12.365.00391.005/44905200.....R$ 6.729,00
10908/12.365.00392.008/31901100.....R$ 2.568.630,46
10908/12.365.00392.008/31901300.....R$ 544.017,00
10908/12.365.00392.008/31901600.....R$ 296.841,22
10908/12.365.00392.008/31911300.....R$ 628.044,00
10908/12.365.00392.008/33900800.....R$ 135.065,00
10908/12.365.00392.008/33903000.....R$ 56.890,00

10908/12.365.00392.008/33903600.....R$ 9.100,00
10908/12.365.00392.008/33903900.....R$ 360.241,00
10908/12.365.00392.008/33904600.....R$ 371.000,00
10908/12.365.00392.008/33904900.....R$ 103.696,93
10909/12.361.00241.001/44905100.....R$ 4.097.185,00
10909/12.361.00242.004/31911300.....R$ 124.505,00
10909/12.361.00242.004/33900800.....R$ 18.715,00
10909/12.361.00242.004/33903000.....R$ 20.488,00
10909/12.361.00242.004/33903900.....R$ 7.502,00
10909/12.361.00242.004/33904600.....R$ 41.100,00
10909/12.361.00242.004/33904900.....R$ 18.176,00
10910/12.363.00151.001/44905100.....R$ 480.000,00
10910/12.363.00152.006/31901100.....R$ 2.371,00
10910/12.363.00152.006/33900800.....R$ 2.349,00
10910/12.363.00152.006/33903000.....R$ 17.568,00
10910/12.363.00152.006/33904600.....R$ 7.200,00
10910/12.363.00152.006/33904900.....R$ 6.185,00
10910/12.363.00152.006/44905200.....R$ 6.966,00
10910/12.363.00152.032/33901800.....R$ 2.546,00
10911/12.122.00352.001/31901300.....R$ 42.921,00
10911/12.122.00352.001/33904900.....R$ 168,00
11001/10.122.00122.033/31911300.....R$ 130.996,00
11001/10.122.00122.033/33900800.....R$ 2.250,00
11001/10.122.00122.033/33903000.....R$ 144.047,00
11001/10.122.00122.033/33903900.....R$ 26.196,00
11002/10.301.00121.023/44905100.....R$ 80.000,00
11002/10.301.00122.011/31901300.....R$ 1.390.561,00
11002/10.301.00122.011/31901600.....R$ 74.035,00
11002/10.301.00122.011/31911300.....R$ 386.576,05
11002/10.301.00122.011/33900800.....R$ 22.750,00
11002/10.301.00122.011/33903000.....R$ 203.709,00
11002/10.301.00122.011/33903600.....R$ 3.077,00
11002/10.301.00122.011/33903900.....R$ 621.587,00
11002/10.301.00122.011/33904600.....R$ 62.000,00
11002/10.301.00122.011/33904900.....R$ 12.643,00
11002/10.301.00122.011/44905200.....R$ 4.787,00
11002/10.302.00121.015/44905100.....R$ 201.732,00
11002/10.302.00122.012/31901300.....R$ 371.656,00
11002/10.302.00122.012/33900800.....R$ 50.120,00
11002/10.302.00122.012/33903000.....R$ 298.848,00
11002/10.302.00122.012/33903000.....R$ 42.748,00
11002/10.302.00122.012/33903900.....R$ 876.232,00
11002/10.302.00122.012/33903900.....R$ 48.280,00
11002/10.302.00122.012/33904600.....R$ 137.200,00
11002/10.302.00122.012/33904900.....R$ 31.441,00
11005/10.302.00122.053/31901300.....R$ 3.881,00
11005/10.302.00122.053/31911300.....R$ 33.056,00
11005/10.302.00122.053/33900800.....R$ 1.475,00
11005/10.302.00122.053/33903000.....R$ 58.073,00
11005/10.302.00122.053/33903900.....R$ 250.000,00
11005/10.302.00122.053/33904900.....R$ 1.197,00
11005/10.302.00122.053/44905200.....R$ 65.005,00
11006/10.301.00121.034/44905100.....R$ 10.000,00
11006/10.301.00122.049/31901300.....R$ 251.317,00
11006/10.301.00122.049/33900800.....R$ 7.945,00
11006/10.301.00122.049/33903600.....R$ 8.780,00
11006/10.301.00122.049/33904600.....R$ 674,00
11006/10.301.00122.049/33904900.....R$ 3.145,00
11007/10.242.00122.043/33900800.....R$ 1.730,00
11007/10.242.00122.043/33903000.....R$ 186.381,00
11007/10.242.00122.043/33903900.....R$ 816.572,00
11007/10.242.00122.043/33904900.....R$ 2.000,00
11008/10.304.00122.033/33900800.....R$ 210,00
11008/10.304.00122.033/33903900.....R$ 84.961,00
11008/10.304.00122.033/33904600.....R$ 600,00
11008/10.304.00122.033/33904900.....R$ 112,00
11009/10.303.00122.033/33900800.....R$ 140,00
11009/10.303.00122.033/33903900.....R$ 150.100,00
11009/10.303.00122.033/33904600.....R$ 400,00
11011/10.302.00122.033/31901300.....R$ 13.237,00
11011/10.302.00122.033/31901600.....R$ 1.255,00
11011/10.302.00122.033/31911300.....R$ 13.560,00
11011/10.302.00122.033/33900800.....R$ 140,00
11011/10.302.00122.033/33903000.....R$ 624.663,00
11011/10.302.00122.033/33904600.....R$ 400,00
11011/10.302.00122.033/33904900.....R$ 56,00
11101/04.122.00032.001/33900800.....R$ 980,00
11101/04.122.00032.001/33903000.....R$ 17.876,00
11101/04.122.00032.001/33904600.....R$ 3.000,00
11101/04.122.00032.001/33904900.....R$ 840,00
11201/04.122.00112.001/33900800.....R$ 2.450,00
11201/04.122.00112.001/33903000.....R$ 35.813,00
11201/04.122.00112.001/33904600.....R$ 400,00
11201/04.122.00112.001/33904900.....R$ 1.792,00
11203/08.243.00112.029/33900800.....R$ 140,00
11203/08.243.00112.029/33904600.....R$ 300,00
11203/08.243.00112.029/33904900.....R$ 112,00
11204/08.243.00112.029/33904900.....R$ 76,00
11301/04.122.00202.001/33903000.....R$ 49.868,00
11302/27.811.00202.024/33903900.....R$ 49.500,00
11303/27.122.00352.001/33903900.....R$ 72.380,00
11304/27.811.00202.024/33903900.....R$ 71.093,00
11304/27.811.00202.024/33904900.....R$ 360,00
11401/04.122.00302.025/31911300.....R$ 2.013,00
11401/04.122.00302.025/33900800.....R$ 910,00
11401/04.122.00302.025/33903900.....R$ 3.261,00
11401/04.122.00302.025/33904600.....R$ 400,00
11401/04.122.00302.025/33904900.....R$ 728,00
11402/06.181.00302.025/33903000.....R$ 173.185,00
11402/06.181.00302.025/33903900.....R$ 30.894,00
11403/06.181.00302.025/33900800.....R$ 6.265,00
11403/06.181.00302.025/33903000.....R$ 90.569,00
11403/06.181.00302.025/33903900.....R$ 30.894,00
11501/04.122.00232.001/33903000.....R$ 35.956,00
11501/04.122.00232.001/33903900.....R$ 489,00
11502/18.541.00311.018/44905100.....R$ 69.506,00
11503/18.541.00312.005/33903000.....R$ 10.000,00
11601/04.122.00142.001/31901300.....R$ 332,00
11601/04.122.00142.001/31911300.....R$ 20.108,00
11601/04.122.00142.001/33900800.....R$ 115,00
11601/04.122.00142.001/33903000.....R$ 88.019,00
11601/04.122.00142.001/33904600.....R$ 2.000,00
11601/04.122.00142.001/33904900.....R$ 507,00
11602/26.452.00142.001/33900800.....R$ 1.470,00
11602/26.452.00142.001/33904600.....R$ 700,00
11602/26.452.00142.001/33904900.....R$ 215,00
11603/26.452.00032.001/33900800.....R$ 1.625,00
11603/26.452.00032.001/33904900.....R$ 1.513,00
11701/04.122.00032.001/31901300.....R$ 20.295,00
11701/04.122.00032.001/31911300.....R$ 20.399,00
11701/04.122.00032.001/33900800.....R$ 490,00
11701/04.122.00032.001/33903000.....R$ 25.970,00
11701/04.122.00032.001/33903900.....R$ 163,00
11701/04.122.00032.001/33904600.....R$ 1.400,00
11701/04.122.00032.001/33904900.....R$ 360,00
11703/16.482.00271.012/44905100.....R$ 80.000,00
11801/08.122.00092.001/33900800.....R$ 1.295,00
11801/08.122.00092.001/33903000.....R$ 40.004,00
11801/08.122.00092.001/33904900.....R$ 58,00
11802/08.241.00092.051/33903000.....R$ 40.557,00
11802/08.241.00092.051/44905200.....R$ 573,00
11802/08.244.00062.028/33903000.....R$ 95.886,00
11804/08.244.00292.021/31901600.....R$ 506,00
11804/08.244.00292.021/31911300.....R$ 36.710,00
11804/08.244.00292.021/33900800.....R$ 70,00
11804/08.244.00292.021/33904900.....R$ 56,00
11804/08.332.00092.021/31901100.....R$ 68.974,00
11804/08.332.00092.021/33903900.....R$ 3.750,00
11805/08.242.00062.028/31911300.....R$ 14.562,00
11805/08.242.00062.028/33900800.....R$ 280,00
11805/08.244.00092.052/31911300.....R$ 19.000,00
11805/08.244.00092.052/33903000.....R$ 31.688,00
11805/08.244.00092.052/33903900.....R$ 41.200,00
11806/08.241.00432.051/31901100.....R$ 289.952,00
11806/08.241.00432.051/31901300.....R$ 90.000,00
11806/08.241.00432.051/31901600.....R$ 40.000,00
11806/08.241.00432.051/31911300.....R$ 100.000,00
11806/08.241.00432.051/33903900.....R$ 79.800,00
11901/04.695.00032.001/33900800.....R$ 1.120,00
11901/04.695.00032.001/33903000.....R$ 35.814,00
11901/04.695.00032.001/33904600.....R$ 2.800,00
11902/23.695.00192.023/33900800.....R$ 340,00
11902/23.695.00192.023/33903900.....R$ 90.174,00
11902/23.695.00192.023/33904600.....R$ 1.300,00
11902/23.695.00192.023/33904900.....R$ 364,00
11903/04.695.00192.001/31901300.....R$ 9.079,00
11903/04.695.00192.001/33900800.....R$ 140,00
11903/04.695.00192.001/33903900.....R$ 100.000,00
11903/04.695.00192.001/33904600.....R$ 400,00
11903/04.695.00192.001/33904900.....R$ 112,00
11903/04.695.00482.023/33903900.....R$ 2.209.086,00
12001/13.122.00032.001/33900800.....R$ 2.345,00
12001/13.122.00032.001/33903000.....R$ 35.550,00
12001/13.122.00032.001/33903900.....R$ 15.185,00
12001/13.122.00032.001/33904600.....R$ 6.000,00
12001/13.122.00032.001/33904900.....R$ 1.736,00

12002/13.392.00132.001/31901300	R$	15.793,00
12002/13.392.00132.001/31901600	R$	357,00
12002/13.392.00132.001/33900800	R$	140,00
12002/13.392.00132.001/33904600	R$	400,00
12002/13.392.00132.001/33904900	R$	112,00
12002/13.392.00211.027/44905100	R$	6.955,00
12003/13.391.00132.001/33900800	R$	70,00
12003/13.391.00132.001/33904600	R$	200,00
12003/13.391.00132.001/33904900	R$	56,00
12004/13.392.00132.010/31901100	R$	107.229,00
12004/13.392.00132.010/31901300	R$	56.791,00
12004/13.392.00132.010/33903900	R$	128.923,00
12004/13.392.00132.010/33904600	R$	1.500,00
12005/13.392.00132.010/33900800	R$	70,00
12005/13.392.00132.010/33904600	R$	200,00
12005/13.392.00132.010/33904900	R$	56,00
12006/13.392.00132.010/33900800	R$	70,00
12006/13.392.00132.010/33903900	R$	24.002,00
12006/13.392.00132.010/33904600	R$	200,00
12006/13.392.00132.010/33904900	R$	56,00
12008/13.392.00132.063/33604100	R$	746.830,00
12009/13.392.00132.010/31901300	R$	6.587,00
12009/13.392.00132.010/33900800	R$	140,00
12009/13.392.00132.010/33904900	R$	112,00
12010/13.392.00132.001/31901300	R$	9.322,00
12010/13.392.00132.001/31911300	R$	2.000,00
12010/13.392.00132.001/33900800	R$	70,00
12010/13.392.00132.001/33904600	R$	200,00
12010/13.392.00132.001/33904900	R$	56,00
12011/13.392.00132.010/31901100	R$	100.000,00
12011/13.392.00132.010/31901300	R$	25.000,00
12011/13.392.00132.010/31901600	R$	2.000,00
12011/13.392.00132.010/31911300	R$	2.000,00
12011/13.392.00132.010/33900800	R$	2.000,00
12011/13.392.00132.010/33904600	R$	1.000,00
12011/13.392.00132.010/33904900	R$	1.000,00
12101/04.182.00032.001/33903000	R$	24.923,00
12101/04.182.00032.001/33904600	R$	1.200,00
12101/04.182.00032.001/33904900	R$	364,00
12102/04.182.00302.001/33903000	R$	45.000,00
12201/09.272.00542.078/31900900	R$	40.000,00
12201/09.272.00542.078/31901100	R$	300.000,00
12201/09.272.00542.078/31901300	R$	106.561,00
12201/09.272.00542.078/31911300	R$	6.000,00
11801/08.244.00582.094/33903900	R$	410.403,00
20101/01.031.00012.070/33903500	R$	100.000,00

TOTAL ..... R$ 37.179.554,66

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 28 de Fevereiro, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

Decreto elaborado no Serviço de Orçamento e Custos, do Departamento de Finanças, da Secretaria de Finanças e Administração, e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

DECRETO Nº 6.177,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autorização contida no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.163, de 27 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor das Secretarias Municipais, um crédito adicional no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinados à suplementação das dotações consignadas no Orçamento 2011, referentes à pessoal e encargos sociais,

Dotação	Categoria	Valor
568	10908.12.365.0039.2.008.31901100	R$ 1.920.310,00
637	11001.10.122.0012.2.033.31901100	R$ 195.680,00
653	11002.10.301.0012.2.011.31901100	R$ 1.260.107,00
674	11002.10.302.0012.2.012.31901100	R$ 2.623.903,00
TOTAL		**R$ 6.000.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar é resultante do excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício – Fonte de Recurso 01 – Tesouro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 28 de Fevereiro, 16 de Dezembro de 2011

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

Decreto elaborado no Serviço de Orçamento e Custos, do Departamento de Finanças, da Secretaria de Finanças e Administração, e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

DECRETO Nº 6.180,
DE 02 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2011 À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autorização contida no parágrafo único, inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.260, de 21 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 262.920,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais), destinado à suplementação da dotação orçamentária referente à construção de escola de Educação Infantil - Creche, no Bairro Betel no município,

01. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.09. Secretaria de Educação
01.09.08. Departamento de Educação Infantil
01.09.08.12. Educação
01.09.08.12.365. Educação Infantil
01.09.08.12.365.0039. Educação Infantil
01.09.08.12.365.0039.1.001. Construção / Ampliação / Reforma de Escolas
01.09.08.12.365.0039.1.001.44905100 Obras e Instalações.....R$ 262.920,00
Fonte de Recurso 05 – Recursos Vinculados ao Governo Federal
Código Reduzido no Orçamento 2012: 504

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar é resultante do superávit financeiro do exercício de 2011 - Fonte de Recurso 05 – Recursos Vinculados ao Governo Federal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 28 de Fevereiro, 02 de Janeiro de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

Decreto elaborado no Serviço de Orçamento e Custos, do Departamento de Finanças, da Secretaria de Finanças e Administração, e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

DECRETO Nº 6.182,
DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

APROVA OS PLANOS E PROJETOS DO ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO "NÚCLEO HABITACIONAL PARQUE JEQUITIBÁ I".

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo e em cumprimento da Lei Federal nº 6.766 de, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano, e ainda, com base nos elementos constantes do Protocolado nº 16.980/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados os planos e projetos de Arruamento e Loteamento de Interesse Social denominado "**NÚCLEO HABITACIONAL PARQUE JEQUITIBÁ I**" a ser implantado em área de terreno de propriedade da Municipalidade de Paulínia**,** com área total de 11.965,99m² (onze mil, novecentos e sessenta e cinco metros quadrados e noventa e nove centésimos), objeto da Matrícula nº 67.497 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, tudo de conformidade com as plantas, memoriais e demais elementos constantes do protocolado nº 16.980/2011.

Art. 2º - Os planos e projetos do Arruamento e Loteamento de Interesse Social denominado **"NÚCLEO HABITACIONAL PARQUE JEQUITIBÁ I"** de que trata este Decreto, estão regidos pela Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, devendo obedecer às condições de ocupação previstas para a Zona especial de Interesse Social (ZEIS).

Art. 3º - O **"NÚCLEO HABITACIONAL PARQUE JEQUITIBÁ I"** é composto por 50 (cinquenta lotes).

Art. 4º - Os lotes não poderão, em hipótese alguma, serem subdivididos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 11 de janeiro de 2012.

José Pavan Júnior
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Leonardo Espartaco Cézar Ballone
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.183,
DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

APROVA OS PLANOS E PROJETOS DO ARRUAMENTO E LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO "NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM LEONOR".

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo e em cumprimento da Lei Federal nº 6.766 de, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano, e ainda, com base nos elementos constantes do Protocolado nº 16.553/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados os planos e projetos de Arruamento e Loteamento de Interesse Social denominado "**NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM LEONOR**" a ser implantado em área de terreno de propriedade da Municipalidade de Paulínia**,** com área total de 320.709,55m² (trezentos e vinte mil, setecentos e nove metros quadrados e cinquenta e cinco centésimos), objeto da Matrícula nº 77.880 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, tudo de conformidade com as plantas, memoriais e demais elementos constantes do protocolado nº 16.553/2011.

Art. 2º - Os planos e projetos do Arruamento e Loteamento de Interesse Social denominado **"NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM LEONOR"** de que trata este Decreto, estão regidos pela Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, devendo obedecer às condições de ocupação previstas para a Zona especial de Interesse Social (ZEIS).

Art. 3º - O **"NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM LEONOR"** é composto por 582 (quinhentos e oitenta e dois lotes).

Art. 4º - Os lotes não poderão, em hipótese alguma, serem subdivididos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 11 de janeiro de 2012.

José Pavan Júnior
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Leonardo Espartaco Cézar Ballone
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.188,
DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL A QUAL DEVERÁ SER ANALISADA E VISTORIADA PELA SUPERVISÃO DE ENSINO DO MUNICÍPIO."

O cidadão JOSÉ PAVAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando a Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial os artigos 7°, inciso II e 11;

Considerando os artigos 6º e 7º da Lei Complementar n° 50, de 16 de novembro de 2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o inciso II, do §1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de novembro de 2011, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Pró-Educação Básica – PROEB – no Município de Paulínia e dá outras providências"; e

Considerando a necessidade de se estabelecer a documentação necessária para o funcionamento de escola particular de Educação Infantil a fim de ser analisada e vistoriada pela Supervisão de Ensino do Magistério de Paulínia,

DECRETA:

Art. 1º - A autorização de funcionamento e supervisão das Instituições de Educação Infantil, particulares se fará mediante a apresentação, pelo interessado, de ofício à Secretária de Educação e à Supervisora de Ensino, acompanhados dos seguintes documentos:

I- Requerimento à Secretária de Educação de Paulínia, com identificação da Mantenedora e seu representante legal (nome, endereço completo, telefone, C.N.P.J), solicitando autorização para instalação e funcionamento da escola (com identificação do nome, localização, cursos, aprovação do Regimento Escolar e a previsão do início das aulas);

II- Nome do Diretor responsável, com sua titulação e "Curriculum Vitae" (anexar o diploma de Pedagogia registrado e reconhecido pelo MEC);

III- Cópias autenticadas dos documentos dos representantes legais (RG, CPF e comprovante de endereço);

IV- Prova de condições legais de ocupação do prédio onde funcionará o estabelecimento de ensino (cópia da escritura do imóvel ou contrato de locação);

V- Planta do prédio aprovada pela Prefeitura Municipal de Paulínia ou Planta assinada por profissional registrado no CREA, que será responsável pela veracidade dos dados;

VI- Alvará de Funcionamento do prédio da escola expedido pela Prefeitura Municipal de Paulínia;

VII- Descrição sumária das dependências e dos demais espaços destinados às atividades infantis, inclusive das áreas externas, do equipamento e material educativo e de recreação (selo do Inmetro/ atendimento às normas pertinentes);

VIII- Prova de natureza jurídica da entidade mantenedora, acompanhada do documento comprobatório de sua inscrição como contribuinte do Imposto de Renda (Cópia do CNPJ, Contrato ou Estatuto Social e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal);

IX- Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em cartório de títulos e documentos, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção do estabelecimento e cursos pretendidos e à capacidade técnico-administrativa para manter arquivos e registros dos documentos escolares regularmente expedidos;

X- Plano de Gestão;

XI- Calendário Escolar;

XII- Regimento Escolar;

XIII- Declaração de capacidade máxima de atendimento, e

XIV- Quadro de recursos humanos.

Art. 2º - Os modelos dos documentos constantes no artigo anterior poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 13 de janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos na data supra.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito

MARIA ESTELA SIGRIST BETINI
Secretária Municipal de Educação

LEONARDO ESPARTACO CÉZAR BALLONE
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2.012

Paulínia, 04 de janeiro de 2.012

Ref.: Eleição das CIPA's na Prefeitura Municipal de Paulínia
(Gestão 2.012/2.013)

O Cidadão **José Pavan Junior**, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores da Prefeitura Municipal de Paulínia para eleição dos representantes dos empregados, da **13ª gestão da CIPA Saúde** e da **12ª gestão das demais CIPA'S (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes)**, **da Educação, Paço, Obras/ Serviços de Apoio e Segurança**, de acordo com a Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1.978, NR-05, com redação dada pela Portaria N° 08 de 23 de Fevereiro de 1.999, do Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada, em escrutínio secreto, nos dias,**06, 07 e 08 de fevereiro de 2.012** nos locais, dias e horários específicos de cada CIPA, e com critérios a serem definidos e publicados em edi-

tal pela **Comissão Eleitoral,** constituída pela CIPA, conforme NR-05, item 5.39.

José Pavan Junior
Prefeito Municipal de Paulínia

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA NÚCLEO EDUCACIONAL E TERAPEUTICO VIDA EM MOVIMENTO LTDA

PROTOCOLADO: 22.418/2011
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONVENIADO: NÚCLEO EDUCACIONAL E TERAPÊUTICO VIDA EM MOVIMENTO.
OBJETO: Aditamento ao Convênio de concessão de bolsas especiais para atendimento aos portadores com necessidades especiais contemplados, regularmente matriculados(as) na Instituição Conveniada, mediante depósito mensal do crédito em conta(s) de titularidade do **CONVENIADO**.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO: 11 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 003/2012 – S.N.J

A cidadã SARITA LANZA, Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades, no uso das atribuições legais de seu cargo com fulcro no artigo 2º, I, letra "c", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº 21.823/2009**, em que figura como interessada a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 18 de janeiro de 2012.

SARITA LANZA
Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades - DPDAI

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 006/2012 – S.N.J.

O cidadão **LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE**, Secretário dos Negócios Jurídicos, no uso das atribuições legais de seu cargo e com fulcro no artigo 2º, II, letra "b", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração de eventual infração ao artigo 80, incisos II, III e IX da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos), ou outro dispositivo infracional verificado, em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº 23.073/2011**, em que figura como interessada a **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** referente ao servidor de matrícula funcional nº 5579 regime Estatutário.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como ao disposto no artigo 100 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer no Departamento de Processos Disciplinares para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 18 de janeiro de 2012.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 007/2012 – S.N.J.

O cidadão **LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE**, Secretário dos Negócios Jurídicos, no uso das atribuições legais de seu cargo e com fulcro no artigo 2º, II, letra "b", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração de eventual infração ao artigo 88, inciso X da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos), ou outro dispositivo infracional verificado, em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº 9.975/2009**, em que figura como interessada a **Secretaria Municipal de Saúde,** referente à servidora de matrícula funcional nº 4639 regime Estatutário.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como ao disposto no artigo 100 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer no Departamento de Processos Disciplinares para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 18 de janeiro de 2012.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 001/2012– S.N.J.

A cidadã SARITA LANZA, Diretora do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, I, letra "c", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração ao **artigo 80, inciso X, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),** ou outro dispositivo legal verificado, em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº 4.023/2010**, em que figura como interessada a **Secretaria Municipal de Educação -** referente à servidora de **matrícula funcional nº 8517** regime estatutário.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como ao disposto no artigo 100 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer no Departamento de Processos Disciplinares para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 18 de janeiro de 2012.

SARITA LANZA
Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades – DPDAI

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 002/2012– S.N.J.

A cidadã SARITA LANZA, Diretora do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, I, letra "c", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração ao **artigo 80, incisos II e III, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),** ou outro dispositivo legal verificado, em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº 21.623/2011**, em que figura como interessada a **Secretaria Municipal de Saúde -** referente à servidora de **matrícula funcional nº 9053** regime estatutário.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como ao disposto no artigo 100 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer no Departamento de Processos Disciplinares para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 18 de janeiro de 2012.

SARITA LANZA
Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades – DPDAI

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 004/2012– S.N.J.

A cidadã SARITA LANZA, Diretora do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, I, letra "c", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração ao **artigo 80, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),** ou outro dispositivo legal verificado, em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº 23.992/2011**, em que figura como interessada a **Secretaria Municipal de Saúde -** referente à servidora de **matrícula funcional nº 10255** regime estatutário.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como ao disposto no artigo 100 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer no Departamento de Processos Disciplinares para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 18 de janeiro de 2012.

SARITA LANZA
Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades – DPDAI

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 005/2012– S.N.J.

A cidadã SARITA LANZA, Diretora do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu car-

go, com fulcro no artigo 2º, I, letra "c", do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração aos **artigos 80, incisos II e IX, 88, VI, da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),** ou outro dispositivo legal verificado, em relação aos fatos narrados no **Protocolo nº 9.510/2011**, em que figura como interessada a **Secretaria Municipal de Recursos Humanos -** referente ao servidor de **matrícula funcional nº 4618** regime estatutário.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como ao disposto no artigo 100 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer no Departamento de Processos Disciplinares para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Paulínia, 18 de janeiro de 2012.

SARITA LANZA
Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades – DPDAI

Lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 427 DE 2011.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 16.106/2011
Data de Protocolo: 19/08/2011
No. CEVS: 353650501-863-000138-1-1
Data de Vencimento: / /
Razão Social: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
CNPJ/CPF: 033.000.167/0643-47( )
Endereço: RODOVIA SP 332 KM 132,
Município: PAULINIA
CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: CELSO DA SILVEIRA
CPF: 056.459.198-07
Resp. Técnico: CELSO DA SILVEIRA
CPF: 056.459.198-07
CBO: 06122 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 64.514 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividades médica ambulatorial restrita a consultas à PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, quarta-feira 07 de dezembro de 2011.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 001 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo:22.232/2011
Data de Protocolo: 17/11/2011
No. CEVS: 353650501-561-000770-1-1
Data de Vencimento: / /
Razão Social: W.V. MARINS COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 004.287.342/0001-95( )
Endereço: AV. JOSÉ PAULINO,1639 CENTRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: WANCESLAU INÁCIO MARINS NETO
CPF: 610.128.406-97
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a alteração da atividade, razão Social e responsável Legal da W.V. MARINS COMERCIAL LTDA - EPP., para atividade de lanchonete, casas de chá, de suco e similares., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, segunda-feira, 02 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 002 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 20.371/2011
Data de Protocolo: 18/10/2011
No. CEVS: 353650501-561-000761-2-0
Data de Vencimento: / /
Razão Social: LUCIANO DOMINGUES
CNPJ/CPF: 204.566.888/62 - ( )
Endereço: RUA AURÉLIO BERALDO,91 JARDIM LEONOR
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO DOMINGUES
CPF: 204.566.888-62
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação à LUCIANO DOMINGUES., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, segunda-feira, 02 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 003 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.519/2011
Data de Protocolo: 22/11/2011
No. CEVS: 353650501-865-000031-1-5
Data de Vencimento: /
Razão Social: RAFAEL VENTURA MACHADO
CNPJ/CPF: 273.844.688/41 - ( )
Endereço: RUA MARIA DAS DORES LEAL DE QUEIROZ ,480 JARDIM CALEGARIS
Município: PAULINIA
CEP:
Resp. Legal: RAFAEL VENTURA MACHADO
CPF: 273.844.688-41
Resp. Técnico: RAFAEL VENTURA MACHADO
CPF: 273.844.688-41
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO
No. Inscr.: 61.896-F UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de fisioterapia à RAFAEL VENTURA MACHADO., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, segunda-feira, 02 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 004 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.255/2011
Data de Protocolo: 02/12/2011
No. CEVS: 353650501-960-000051-2-6
Data de Vencimento: / /
Razão Social: GOES & RABASSI LTDA.
CNPJ/CPF: 013.553.255/0001-23( )
Endereço: RUA SANTA CRUZ,100
Município: PAULINIA
CEP: UF: SP
Resp. Legal: DANIELA RABASSI DE LIMA
CPF: 258.562.408-04
Resp. Técnico: DANIELA RABASSI DE LIMA
CPF: 258.562.408-04
CBO: Conselho Prof: CRO
No. Inscr.: 74.789 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para outras atividades de tratamento de beleza à GOES & RABASSI LTDA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, segunda-feira, 02 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 005 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 20.458/2011
Data de Protocolo: 19/10/2011
No. CEVS: 353650501-360-000079-2-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: AMANDA TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 001.217.593/0001-05( )
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PAULINIA,410 CASCATA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIS BARBOSA DA SILVA
CPF: 595.802.328-49
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividade de captação, tratamento e distribuição de água à AMANDA TRANSPORTADORA LTDA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, segunda-feira, 02 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 006 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 13.751/2011
Data de Protocolo: 14/07/2011
No. CEVS: 353650501-206-000001-1-6
Data de Vencimento: /
Razão Social: IBASA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 073.048.845/0001-20( )
Endereço: RUA JOSÉ DA COSTA,192 SANTA TEREZINHA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTONINA CRISTINA SOTERO SALA CPF: 804.313.138-49
Resp. Técnico: JOÃO PODOLSKY SALA CPF: 030.430.368-24
CBO: 01110 Conselho Prof: CRQ
No. Inscr.: 37747 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividade de Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal., à IBASA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA à LUCIANO DOMINGUES., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, segunda-feira, 2 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 007 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.597/2011
Data de Protocolo: 23/11/2011
No. CEVS: 353650501-477-000067-1-8
Data de Vencimento: / /
Razão Social: ÓTICA XAVIER & CAZZAROTTO LTDA.-ME
CNPJ/CPF: 011.246.976/0001-65( )
Endereço: RUA MALAVAZZI SUBSOLO SALA 04,189 JARDIM DOS CALEGARIS
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO XAVIER DE JESUS CPF: 259.454.228-86
Resp. Técnico:
CPF:
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a baixa de responsabilidade técnica de Roselene Aparecida Gonçalves, da ÓTICA XAVIER & CAZZAROTTO LTDA.-ME., conforme protocolado.

PAULINIA, segunda-feira, 2 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 008 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.598/2011
Data de Protocolo: 23/11/2011
No. CEVS: 353650501-477-000067-1-8 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ÓTICA XAVIER & CAZZAROTTO LTDA.-ME
CNPJ/CPF: 011.246.976/0001-65( )
Endereço: RUA MALAVAZZI SUBSOLO SALA 04,189 JARDIM DOS CALEGARIS
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO XAVIER DE JESUS
CPF: 259.454.228-86
Resp. Técnico:
CPF:
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a assunção de responsabilidade técnica de Carlos Alberto Xavier de Jesus da ÓTICA XAVIER & CAZZAROTTO LTDA.-ME., conforme protocolado.

PAULINIA, segunda-feira, 2 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 009 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.599/2011
Data de Protocolo: 23/11/2011
No. CEVS: 353650501-477-000067-1-8 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ÓTICA XAVIER & CAZZAROTTO LTDA.-ME
CNPJ/CPF: 011.246.976/0001-65( )
Endereço: RUA MALAVAZZI SUBSOLO SALA 04,189 JARDIM DOS CALEGARIS
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO XAVIER DE JESUS
CPF: 259.454.228-86
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO XAVIER DE JESUS
CPF: 259.454.228-86
CBO: Conselho Prof: N/A
No. Inscr.: 00000 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação de licença de funcionamento para atividades de comércio varejista de artigos opticos, à ÓTICA XAVIER & CAZZAROTTO LTDA.-ME., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, segunda-feira, 02 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 010 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.289/2011
Data de Protocolo: 05/12/2011
No. CEVS: 353650501-865-000003-1-0
Data de Vencimento: / /
Razão Social: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO BENTO LTDA.
CNPJ/CPF: 007.460.078/0001-38( )
Endereço: RUA PRUDENTE PIGATTO,300 SANTA CECÍLIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA ANGELINA DE MORAES FIORI
CPF: 222.743.388-41
Resp. Técnico: MARIANA ANGELINA DE MORAES FIORI
CPF: 222.743.388-41
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO
No. Inscr.: 71817-F UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação de licença de funcionamento para atividades de fisioterapia à CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO BENTO LTDA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, segunda-feira, 02 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 011 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 20.459/2011
Data de Protocolo: 19/10/2011
No. CEVS: 353650501-561-000762-2-8
Data de Vencimento: / /
Razão Social: ADINALVA LOURENÇO MARTINS
CNPJ/CPF: 824.968.706/04 - ( )
Endereço: RUA AVELINO PONTES,54 SÃO JOSÉ
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ADINALVA LOURENÇO MARTINS
CPF: 824.968.706-04
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividade de serviços ambulantes em alimentação à ADINALVA LOURENÇO MARTINS., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, segunda-feira, 09 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 012 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.224/2011
Data de Protocolo: 02/12/2011
No. CEVS: 353650501-869-000013-1-7
Data de Vencimento:
Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE PAULINIA
CNPJ/CPF: 010.541.929/0001-81(001)
Endereço: AV. NOVE DE JULHO,369 JARDIM VISTA ALEGRE
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO BRANDÃO
CPF: 313.409.938-13
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO BRANDÃO
CPF: 313.409.938-13
CBO: 05110 Conselho Prof: CRBM
No. Inscr.: 10.289 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (posto de coleta), ao CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE PAULINIA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, segunda-feira, 09 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 013 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.651/2011
Data de Protocolo: 09/12/2011
No. CEVS: 353650501-561-000783-2-8
Data de Vencimento: /
Razão Social: WALKIRIA DE SOUZA RIBEIRO
CNPJ/CPF: 265.506.618/97 - ( )
Endereço: RUA JOSÉ NEMÉSIO,74 SÃO JOSÉ
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: WALKIRIA DE SOUZA RIBEIRO
CPF: 265.506.618-97
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à WALKIRIA DE SOUZA RIBEIRO., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, segunda-feira, 09 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 014 de 2012.

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde,vem pelo presente comunicar a aplicação de **Auto de Infração AIF -01-A** nº 106, de 06/01/2012, por incorrer em infração que contraria o disposto Decreto nº 12.342/1978, artigos 331 e 333, ao Sr. Virgilio Alexandre da Silva, residente à Rua Argeu Piva, 1.161, Morumbi., Paulínia-SP.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 09 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 016 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 19.783/2011
Data de Protocolo: 07/10/2011
No. CEVS: 353650501-477-000006-1-2 Data de Vencimento: / /
Razão Social: DROGARIA CENTRO JOSÉ PAULINO LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 004.345.743/0001-54( )
Endereço: AV. JOSÉ PAULINO,1.101 CENTRO
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: JAMES YONAMINE
CPF: 137.611.038-59
Resp. Técnico: EDER WAGNER DE OLIVEIRA

CPF: 096.907.098-52
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 20568 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas à DROGARIA CENTRO JOSÉ PAULINO LTDA-EPP., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, terça-feira, 10 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 017 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 20.170/1011
Data de Protocolo: 14/10/2011
No. CEVS: 353650501-561-000758-2-5 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ELSON JOÃO JERÔNIMO
CNPJ/CPF: 096.774.598/56 - ( )
Endereço: RUA JOÃO LEME DA SILVA,51 COOPERLOTES
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ELSON JOÃO JERONIMO
CPF: 096.774.598-56
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à ELSON JOÃO JERÔNIMO., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, Terça-feira, 10 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 018 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.219/2011
Data de Protocolo: 17/11/2011
No. CEVS: 353650501-863-000165-1-9 Data de Vencimento: / /
Razão Social: RENATO JOSÉ VOLPATO
CNPJ/CPF: 096.947.378/85 - ( )
Endereço: RODOVIA DR. ROBERTO MOREIRA ,80 JD. ITAPOAN
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: RENATO JOSÉ VOLPATO
CPF: 096.947.378-85
Resp. Técnico: RENATO JOSÉ VOLPATO
CPF: 096.947.378-85
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 54314 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares à RENATO JOSÉ VOLPATO., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, terça-feira, 10 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 019 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.661/2011
Data de Protocolo: 12/12/2011
No. CEVS: 353650501-865-000036-1-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: ANGÉLICA BANDEIRA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 916.083.928/72 - ( )
Endereço: RUA PRAXITELES FERREIRA NEVES,183 PATROPI
Município: PAULINIA CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ANGELICA BANDEIRA DE ALMEIDA
CPF: 916.083.928-72
Resp. Técnico: ANGELICA BANDEIRA DE ALMEIDA
CPF: 916.083.928-72
CBO: 07620 Conselho Prof: CRP
No. Inscr.: 10.738 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de psicologia e psicanálise., à ANGÉLICA BANDEIRA DE ALMEIDA., pois está de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, terça-feira, 10 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 020 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 24.018/2011
Data de Protocolo: 16/12/2011
No. CEVS: 353650501-863-000131-1-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 060.744.463/0010-80( )
Endereço: RODOVIA SP332 ,KM 130 ZONA INDUSTRIAL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: JULIO CESAR CAPACLE
CPF: 088.021.608-56
Resp. Técnico: JAIRO SERGIO SZRAJER
CPF: 023.239.628-09
CBO: 06122 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 49.609 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial restrita a consultas à SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, terça-feira, 10 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 021 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 298/2012
Data de Protocolo: 06/01/2012
No. CEVS: 353650501-561-000551-1-5
Data de Vencimento: / /
Razão Social: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
CNPJ/CPF: 017.262.213/0102-38( )
Endereço: RODOVIA SP 332, KM 132,S/N SITIO SÃO PEDRO BETEL
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: LINCOLN ALEX BECK GELATTI
CPF: 336.593.892-34
Resp. Técnico: VALÉRIA CRISTINA RIZATO
CPF: 217.306.928-42
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN
No. Inscr.: 26.468-P UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cancelamento da licença de funcionamento e desativação do CEVS nº 353650501-561-000551-1-5., do restaurante da CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A., conforme protocolado.

PAULINIA, terça-feira, 10 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 022 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.663/2011
Data de Protocolo: 24/11/2011
No. CEVS: 353650501-561-000774-2-9 Data de Vencimento: / /
Razão Social: JOANA FRANCISCA DA SILVA
CNPJ/CPF: 248.194.412/72 - ( )
Endereço: RUA SETE ,98 JEQUITIBÁS II
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: JOANA FRANCISCA DA SILVA
CPF: 248.194.412-72
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à JOANA FRANCISCA DA SILVA., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, terça-feira, 10 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 023 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.685/2011
Data de Protocolo: 12/12/2011
No. CEVS: 353650501-561-000782-2-0 Data de Vencimento: / /
Razão Social: FATIMA APARECIDA D' AVILA
CNPJ/CPF: 186.494.978/37 - ( )
Endereço: RUA BEATRIZ VIANA FERRIGO,458 BELVEDERE DO LAGO
Município: PAULINIA CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: FATIMA APARECIDA D' AVILA CPF: 186.494.978-37
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades serviços ambulantes em alimentação à FATIMA APARECIDA D'AVILA., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, terça-feira, 10 de janeiro de 2012.

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 564/2011

PROTOCOLADO: 20.348/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: PORTAL P SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL 2011.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 325.248,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 29/11/2011
PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Forneci-

mento/Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 565/2011

PROTOCOLADO: 20.877/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: LOJA DAS FESTAS LE GARÇON LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O EVENTO NATAL 2011.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 31.970,00 (trinta e um mil novecentos e setenta reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 30 (trinta) dias a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 566/2011

PROTOCOLADO: 17.775/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: D. F. PEROZZO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA EXECUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA PARA O NATAL/2011.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 567/2011

PROTOCOLADO: 18.588/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: ZAZÁ LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 568/2011

PROTOCOLADO: 12.452/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: ALTERNATIVA LICITA LTDA – ME
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. (itens: 10, 16 e 24).
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.495,60 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 569/2011

PROTOCOLADO: 12.452/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: CDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. (itens: 08 e 51).
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 877,80 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 570/2011

PROTOCOLADO: 12.452/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: SOUZA & CIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. (itens: 44, 45, 46, 49 e 50)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.777,20 (dez mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 571/2011

PROTOCOLADO: 12.452/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. (itens: 01, 06, 17, 20, 22, 23, 29 e 31)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.306,40 (cinco mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 572/2011

PROTOCOLADO: 12.452/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. (itens: 21, 40 e 41)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 552,60 (quinhentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 573/2011

PROTOCOLADO: 12.452/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. (itens: 05, 13, 14, 15, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38 e 39)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.272,40 (quatorze mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 574/2011

PROTOCOLADO: 12.452/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: DI BLASIO & CIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. (itens: 09, 11, 12, 42 e 52)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.854,80 (dois mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 575/2011

PROTOCOLADO: 12.452/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: SANTOS E KIOSHIMA LTDA - ME
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. (itens: 03, 04, 32 e 33)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.884,80 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 576/2011

PROTOCOLADO: 12.452/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER AVIAMENTOS - ME
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. (itens: 02, 07, 43, 47, 48, 53, 54, 55, 56 e 57)

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.953,30 (quatro mil novecentos e cinqüenta e três reais e trinta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 577/2011

PROTOCOLADO: 8.259/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: CLÍNICA RECANTO ANIMAL LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO/PESSOAS FÍSICAS PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 117.732,75 (cento e dezessete mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 578/2011

PROTOCOLADO: 18.052/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (item 17)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 579/2011

PROTOCOLADO: 18.052/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (item 04)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 745,20 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 580/2011

PROTOCOLADO: 18.052/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (itens: 03, 08, 09, 11, 15, 19, 20, 22, 23, 24 e 31)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.956,40 (três mil novecentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 581/2011

PROTOCOLADO: 18.052/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (itens: 01 e 30)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.934,40 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 582/2011

PROTOCOLADO: 18.052/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (item 28)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 583/2011

PROTOCOLADO: 18.052/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (itens: 07, 12 e 25)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.144,48 (três mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 584/2011

PROTOCOLADO: 18.052/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA..
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (itens: 16 e 21)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.937,60 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 585/2011

PROTOCOLADO: 18.052/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (itens: 02, 05, 14 e 32)
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 80.579,52 (oitenta mil quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 169/2011

PROTOCOLADO: nº 1024/2011
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 169/2011 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, TREINAMENTOS, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE SISTEMA INFORMATIZADO.
PERÍODO: 03 (três) meses a partir 15 de outubro de 2011
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 03 de outubro de 2011.
MODALIDADE: CONVITE Nº 08/2011.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 630/2010

PROTOCOLADO: nº 9.069/2010
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 630/2010 DE FORNECIMENTO PARCELADO DE SOLUÇÕES PARA DESINFECÇÃO, LIMPEZA, ESTERILIZAÇÃO E ASSEPSIA.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 21/12/2011
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2010

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 413/2008

PROTOCOLADO: 10.383/2011
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 413/2008, DE CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE INTERESSE SOCIAL, COMPREENDENDO UNIDADES RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E PÚBLICOS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES EM ÁREA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 17.022.126.90 (dezessete milhões vinte e dois mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos).
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 676 (seiscentos e setenta e seis) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2012.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS: 02 de Janeiro de 2012
MODALIDADE: Concorrência Pública nº03/2007

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 17/2006 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: nº 14.692/2006.
LOCATÁRIA: Municipalidade de Paulínia.
LOCADORES: JOÃO APARECIDO LONGO E ELAINE APARECIDA LONGO.
OBJETO: Rescisão ao Contrato nº 17/2006 de Locação do imóvel situado na Avenida Pedro de Oliveira, 93 – Jardim América- Paulínia/SP, de propriedade de João Aparecido Longo e Elaine Aparecida Longo.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011

SECRETARIA DE FIANANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES

PREGÃO (PRESENCIAL) n°: 76/2011

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO N° 13.675/2011
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1.728/2011
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)/CONSÓRCIO(S) DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÓTESES DE JOELHO, QUADRIL E OMBRO".
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

CNPJ: 10.467.576/0001-17
RAZÃO SOCIAL: PRIME CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP
LOTE 01: 03 CONJUNTOS DE PROTESE TOTAL PARA JOELHO
1.1.COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO DIREITO E ESQUERDO: VALOR UNITÁRIO R$ 9.135,36
1.2. PINO EXTENSOR:VALOR UNITÁRIO R$ 2.150,00
1.3. CALÇO FEMORAL: VALOR UNITÁRIO R$ 922,895
1.4. COMPONENTE BASE TIBIAL: VALOR UNITÁRIO R$ 7.100,00
1.5. INSERT TIBIAL ROTATÓRIO (PLATEAU TIBIAL)VALOR UNITÁRIO R$ 1.170,00
1.6. CALÇO TIBIAL:VALOR UNITÁRIO R$ 1.778,40
1.7. COMPONENTE PATELAR CIMENTADO TRIPEG: VALOR UNITÁRIO R$ 278,08
1.8. DOSE DE CIMENTO COM ANTIBIÓTICO IMPORTADO:VALOR UNITÁRIO R$ 920,00
1.9. CAMPO ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA JOELHO: VALOR UNITÁRIO R$ 600,00
1.10.AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: VALOR UNITÁRIO R$ 44,928
1.11.LAVADOR PULSÁTIL:VALOR UNITÁRIO R$ 901,68
1.12.CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL IODADO: VALOR UNITÁRIO R$ 208,00
1.13.DRENO PARA SUCÇÃO ESTÉRIL:VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
1.14.ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA COM FILTRO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
VALOR TOTAL DO LOTE:R$ 97.340,49

LOTE 02: 12 CONJUNTOS PRÓTESE TOTAL PARA JOELHO
2.1. COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO OU NÃO CIMENTADO:VALOR UNITÁRIO R$ 7.319,52
2.2. COMPONENTE BASE TIBIAL ROTATÓRIA: VALOR UNITÁRIO R$ 5.880,00
2.3. INSERT TIBIAL ROTATÓRIO (PLATEAU TIBIAL): VALOR UNITÁRIO R$ 3.560,00
2.4. COMPONENTE PATELAR TRIPEG: VALOR UNITÁRIO 826,54
2.5. DOSE DE CIMENTO COM ANTIBIÓTICO IMPORTADO: VALOR UNITÁRIO R$ 920,00
2.6. SENSOR DE NAVEGAÇÃO: VALOR UNITÁRIO 698,36
2.7. CAMPO ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA JOELHO: VALOR UNITÁRIO R$ 600,00
2.8. AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: VALOR UNITÁRIO R$ 44,928
2.9. LAVADOR PULSÁTIL: VALOR UNITÁRIO R$ 901,68
2.10. CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL IODADO: VALOR UNITÁRIO R$ 208,00
2.11. DRENO PARA SUCÇÃO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
2.12. ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA COM FILTRO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
VALOR TOTAL DO LOTE:R$ 266.102,64

LOTE 03: 05 CONJUNTOS PRÓTESE TOTAL PARA JOELHO
3.1. COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO OU NÃO CIMENTADO: VALOR UNITÁRIO R$ 7.319,52
3.2. COMPONENTE BASE TIBIAL ROTATÓRIA: VALOR UNITÁRIO R$ 5.880,00
3.3. INSERT TIBIAL ROTATÓRIO (PLATEAU TIBIAL): VALOR UNITÁRIO R$ 3.560,00
3.4. COMPONENTE PATELAR TRIPEG: VALOR UNITÁRIO R$ 826,54
3.5. DOSE DE CIMENTO COM ANTIBIÓTICO IMPORTADO: VALOR UNITÁRIO R$ 920,00
3.6. CAMPO ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA JOELHO: VALOR UNITÁRIO R$ 600,00
3.7. AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: VALOR UNITÁRIO R$ 44,928
3.8. LAVADOR PULSÁTIL: VALOR UNITÁRIO R$ 901,68
3.9. CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL IODADO: VALOR UNITÁRIO R$ 208,00
3.10. DRENO PARA SUCÇÃO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
3.11. ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA COM FILTRO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
VALOR TOTAL DO LOTE:R$ 107.384,30

LOTE 05: 07 CONJUNTOS PRÓTESE TOTAL PARA QUADRIL
5.1. COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO COM HIDROXIHAPATITA: VALOR UNITÁRIO R$ 6.440,00
5.2. PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR: VALOR UNITÁRIO R$ 330,253
5.3. INSERT (LINER) CERÂMICA: VALOR UNITÁRIO R$ 5.422,70
5.4. CERÂMICA INTERCAMBIÁVEL (CERÂMICA) VALOR UNITÁRIO R$ 5.993,51
5.5. COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO COM HIDROXIHAPATITA: VALOR UNITÁRIO R$ 7.389,95
5.6. CAMPO ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA QUADRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 772,71
5.7. AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: VALOR UNITÁRIO R$ 44,928
5.8. LAVADOR PULSÁTIL:VALOR UNITÁRIO R$901,68
5.9. CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL IODADO: VALOR UNITÁRIO R$ 208,00
5.10. DRENO PARA SUCÇÃO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
5.11. ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA COM FILTRO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
VALOR TOTAL DO LOTE:R$ 199.223,01

LOTE 06: 07 CONJUNTOS PRÓTESE TOTAL PARA QUADRIL
6.1. COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO "JUMBO": VALOR UNITÁRIO R$ 8.216,18
6.2. PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR: VALOR UNITÁRIO R$ 244,528
6.3. INSERT (LINER) CONSTRITO POLIETILENO: VALOR UNITÁRIO R$ 4.380,00
6.4. CABEÇA INTERCAMBIÁVEL: VALOR UNITÁRIO R$ 5.301,39
6.5. COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO COM FIXAÇÃO DISTAL, RETA: VALOR UNITÁRIO R$ 9.461,32
6.6. CABO DE AÇO PARA CERCLAGEM: VALOR UNITÁRIO R$ 244,528
6.7. PLACA DE FIXAÇÃO FEMORAL: VALOR UNITÁRIO R$ 1.961,12
6.8. CAMPO ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA QUADRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 772,71
6.9. AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: VALOR UNITÁRIO R$ 44,928
6.10. LAVADOR PULSÁTIL: VALOR UNITÁRIO R$ 901,68
6.11. CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL IODADO: VALOR UNITÁRIO R$ 208,00
6.12. DRENO PARA SUCÇÃO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
6.13. ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA COM FILTRO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
VALOR TOTAL DO LOTE:R$ 236.209,89

LOTE 7: 02 CONJUNTOS PRÓTESE PARA OMBRO
7.1. COMPONENTE HASTE UMERAL COM ORIFÍCIO PARA SUTURA/MARCAÇÃO DE ALTURA/COM ALETAS 45 GRAUS: VALOR UNITÁRIO R$ 9.272,64
7.2. CABEÇA UMERAL ESFÉRICA EXCÊNTRICA COM VARIAÇÃO DE ALTURA E ESPESSURA: VALOR UNITÁRIO R$ 6.760,00
7.3. GLENÓIDE: VALOR UNITÁRIO R$ 1.123,20
7.4. DOSE DE CIMENTO COM ANTIBIÓTICO IMPORTADO: VALOR UNITÁRIO R$ 920,00
7.5. CAMPO ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA OMBRO: VALOR UNITÁRIO R$ 650,00
7.6. AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: VALOR UNITÁRIO R$ 74,88
7.7. CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL IODADO: VALOR UNITÁRIO R$ 208,00
7.8. DRENO PARA SUCÇÃO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
7.9. ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA COM FILTRO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
VALOR TOTAL DO LOTE:R$ 40.389,92

CNPJ: 05.416.353/0001-90
RAZÃO SOLUTIONS ORTHOPEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
LOTE 04: 08 CONJUNTOS PRÓTESE TOTAL PARA QUADRIL
4.1. COMPONENTE ACETABULAR NÃO CIMENTADO COM HIDROXIHAPATITA: VALOR UNITÁRIO R$ 3.467,03
4.2. PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR: VALOR UNITÁRIO R$ 341,03
4.3. INSERT (LINER) POLIETILENO: VALOR UNITÁRIO R$ 1.253,91
4.4. CABEÇA INTERCAMBIÁVEL: VALOR UNITÁRIO R$ 2.808,14
4.5. COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO COM HIDROXIHAPATITA: VALOR UNITÁRIO R$ 4.284,64
4.6. CAMPO ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA QUADRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 817,00
4.7. AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL: VALOR UNITÁRIO R$ 100,51
4.8. LAVADOR PULSÁTIL: VALOR UNITÁRIO R$ 1.590,00
4.9. CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL IODADO: VALOR UNITÁRIO R$ 208,00
4.10. DRENO PARA SUCÇÃO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
4.11. ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA COM FILTRO ESTÉRIL: VALOR UNITÁRIO R$ 58,24
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 128.566,88
Valor Total da Licitação: R$ 1.075.217,13.

Paulínia, 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 170/2011

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO nº. 8.247/2011
R.C. nº. 1.000/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS".
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:
1ªCNPJ: 58.577.370/0012-29
Razão Social: SYNTHES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Grupo 01 - PLACAS
DESCRIÇÃO VALOR POR PEÇA
1A. CONJUNTO DE PLACA BLOQUEADA PARA TÍBIA PROXIMAL, COMPOSTO POR:
PLACA ANATÔMICA, EM LADOS DIREITO E ESQUERDO,VALOR UNITÁRIOR$ 4.307,57
PARAFUSO CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL VALOR UNITÁRIO R$65,09
PARAFUSO DE BLOQUEIO VALOR UNITÁRIOR$ 317,74
1B. CONJUNTO DE PLACA BLOQUEADORA PARA TÍBIA DISTAL, COMPOSTO POR:
PLACA ANATÔMICA, EM LADOS DIREITO E ESQUERDO VALOR UNITÁRIOR$ 5.315,35
PARAFUSO CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL VALOR UNITÁRIOR$ 26,81
PARAFUSO DE BLOQUEIO DIÂMETRO DE 3,5MM VALOR UNITÁRIOR$ 317,74
1C. CONJUNTO DE PLACA BLOQUEIO PARA CALCÂNEO, COMPOSTO POR:
PLACA DE BLOQUEIO PARA CALCÂNEO VALOR UNITÁRIOR$ 2.200,44
PARAFUSO DE BLOQUEIO DIÂMETRO DE 3,5MM VALOR UNITÁRIOR$ 317,74
PARAFUSO CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL VALOR UNITÁRIOR$ 26,81
1D. CONJUNTO DE PLACA LCP PARA COTOVELO, COMPOSTO POR:
PLACA ANATÔMICA, EM LADOS DIREITO E ESQUERDO VALOR UNITÁRIOR$ 3.265,98
PLACA ANATÔMICA, EM LADOS DIREITO E ESQUERDO VALOR UNITÁRIOR$ 3.265,98
PLACA ANATÔMICA, EM LADOS DIREITO E ESQUERDO VALOR UNITÁRIOR$ 2.927,69
PARAFUSO DE BLOQUEIO EM AÇO INOXIDÁVEL VALOR UNITÁRIOR$ 317,74
PARAFUSO DE BLOQUEIO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO VALOR UNITÁRIOR$ 434,44
PARAFUSO CORTICAL DE 2,4MM VALOR UNITÁRIOR$ 209,70
PARAFUSO CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVELVALOR UNITÁRIO R$ 26,81
1E. CONJUNTO DE PLACA BLOQUEIO GRANDES FRAGMENTOS, COMPOSTO POR:
01 PEÇA DE PLACA RETA, LARGA, DE 4,5MM VALOR UNITÁRIO R $ 1.355,07
PLACA RETA, ESTREITA, DE 4,5MM EM AÇO INOXIDÁVEL VALOR UNITÁRIOR$ 894,71
PLACA EM T, DE 4,5MM VALOR UNITÁRIOR$ 1.303,82
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL VALOR UNITÁRIOR$ 28,74
PARAFUSO ESPONJOSO EM AÇO VALOR UNITÁRIOR$ 36,06
PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM AÇO VALOR UNITÁRIOR$ 372,15
1F. CONJUNTO DE PLACA BLOQUEIO PEQUENOS FRAGMENTOS, COMPOSTO POR
PLACA TIPO T, DE 3,5MM VALOR UNITÁRIOR$ 728,66
PLACA TIPO T, DE 3,5MM VALOR UNITÁRIOR$ 870,38
PLACA RETA, DE 3,5MM VALOR UNITÁRIOR$ 1.055,71
PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5MM VALOR UNITÁRIOR$ 1.425,97
PARAFUSO CORTICAL EM AÇOVALOR UNITÁRIO R$ 64,56
PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA TOTAL VALOR UNITÁRIOR$ 41,52
PARAFUSO DE BLOQUEIO, AUTORROSQUEANTE VALOR UNITÁRIOR$ 317,74
1G. CONJUNTO DE PLACA BLOQUEADA PILÃO PARA PILÃO DISTAL, COMPOSTO POR:
PLACA ESPECIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA VALOR UNITÁRIOR$ 4.265,69
PARAFUSO DE BLOQUEIO, DIÂMETRO DE 3,5MM VALOR UNITÁRIOR$ 317,74
PARAFUSO CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL VALOR UNITÁRIOR$ 26,81
1H. CONJUNTO DE PLACA BLOQUEADA PARA FÊMUR DISTAL, COMPOSTO POR:
PLACA ESPECIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA VALOR UNITÁRIOR$ 3.254,42
PARAFUSO DE BLOQUEIO VALOR UNITÁRIOR$ 460,63
PARAFUSO PERIPROTÉTICO VALOR UNITÁRIOR$ 486,37
TAMPÃO PARA FURO DE PLACA DE DIÂMETRO DE 5,0MM VALOR UNITÁRIOR$ 129,30
1I. CONJUNTO DE PLACA BLOQUEADA PARA TÍBIA PROXIMAL, COMPOSTO POR:
PLACA MINIMAMENTE INVASIVA VALOR UNITÁRIOR$ 3.650,81
PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM LIGA DE TITÂNIO VALOR UNITÁRIOR$ 460,63
PARAFUSO PERIPROTÉTICO VALOR UNITÁRIOR$ 533,15
TAMPÃO PARA FURO DE PLACA DE DIÂMETRO DE 5,0MM VALOR UNITÁRIOR$ 129,30
1J. CONJUNTO DE PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO PROXIMAL, COMPOSTO POR:
PLACA ESPECIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA EM AÇO VALOR UNITÁRIOR$ 2.533,67
PARAFUSO CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL VALOR UNITÁRIOR$ 64,56
PARAFUSO DE BLOQUEIO VALOR UNITÁRIOR$ 317,74
1K. CONJUNTO DE PLACA PARA OSTEOTOMIA DE JOELHO, COMPOSTO POR:
PLACA EM T, EM LIGA DE TITÂNIO VALOR UNITÁRIO R$ 4.243,34
PLACA ANATÔMICA, EM LADOS DIREITO E ESQUERDO VALOR UNITÁRIOR$ 4.487,43
PLACA ANATÔMICA, EM LADOS DIREITO E ESQUERDO VALOR UNITÁRIOR$ 4.487,43
PARAFUSO DE BLOQUEIO EM LIGA DE TITÂNIO VALOR UNITÁRIOR$ 393,59
PARAFUSO CORTICAL EM TITÂNIO VALOR UNITÁRIOR$ 210,72
1L.. CONJUNTO DE SISTEMA PARA ARTRODESE DE PUNHO, COMPOSTO POR:
PLACA PARA ARTRODESE DE PUNHO DE COMPRESSÃOVALOR UNITÁRIO R$ 3.820,71
PARAFUSO CORTICAL, DE 3,5MM VALOR UNITÁRIOR$ 115,81
PARAFUSO CORTICAL, DE 2,7MM VALOR UNITÁRIOR$ 108,00
1M. CONJUNTO DE PLACAS ESPECIAIS PARA CIRURGIA DE MÃO, COMPOSTO POR:
PARAFUSO DE BLOQUEIO DE 2,0MM VALOR UNITÁRIOR$ 288,58
PLACA DE ADAPTAÇÃO DE 2,0MM, FUROS COMBINADOS VALOR UNITÁRIOR$ 1.048,48
PLACA EM "T" DE 2,0MM, FUROS COMBINADOS VALOR UNITÁRIOR$ 1.756,85
PLACA RETA DE 2,0MM VALOR UNITÁRIOR$ 2.422,81
PARAFUSO CORTICAL DE 2,4MM VALOR UNITÁRIOR$ 209,70
PLACA DE ADAPTAÇÃO DE 2,4MM VALOR UNITÁRIOR$ 1.339,36
PARAFUSO DE BLOQUEIO DE 2,4MM VALOR UNITÁRIOR$ 431,66
PLACA DE ADAPTAÇÃO EM "T", DE 2,4MM VALOR UNITÁRIOR$ 1.948,41
PLACA CONDILAR, DE 2,4MM, FUROS COMBINADOSVALOR UNITÁRIO R$ 2.630,51
PLACA RETA, DE 2,4MM, FUROS COMBINADOS VALOR UNITÁRIOR$ 2.748,34
1N. CONJUNTO DE SISTEMA PARA OSTEOSSÍNTESE DE PUNHO (RADIO DISTAL), COMPOSTO POR:
PARAFUSO CORTICAL, DE 2,4MMVALOR UNITÁRIO R$ 116,58
PARAFUSO CORTICAL, DE 2,7MM VALOR UNITÁRIOR$ 162,94
PLACA EM "T" 2,4MM PARA RADIO DISTAL VALOR UNITÁRIOR$ 1.270,71
PLACA EM "T" 2,4MM PARA RADIO DISTAL VALOR UNITÁRIOR$ 1.270,71
PLACA RETA 2,4MM PARA RADIO DISTALVALOR UNITÁRIO R$ 1.270,71
PLACA EM L 2,4MM PARA RADIO DISTAL VALOR UNITÁRIOR$ 1.082,29
PLACA EM L 2,4MM PARA RADIO DISTAL VALOR UNITÁRIOR$ 1.082,29
PLACA 2,4 EXTRALONGA PARA RADIO DISTAL VALOR UNITÁRIOR$ 3.094,27
PLACA TIPO VOLAR, PARA RADIO DISTAL VALOR UNITÁRIOR$ 1.440,08
PLACA TIPO VOLAR, PARA RADIO DISTAL VALOR UNITÁRIOR$ 1.440,08
PARAFUSO DE BLOQUEIO AUTORROSQUEANTE VALOR UNITÁRIOR$ 336,39
FIO DE KIRSHINER 1,25MM VALOR UNITÁRIOR$ 41,56
FIO DE KIRSHINER 1,60MM VALOR UNITÁRIOR$ 41,56
1ª CNPJ: 01.559.403/0001-38 Razão Social: BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Grupo 03 – HASTES
DESCRIÇÃO VALOR POR PEÇA
3.1. HASTE INTRAMEDULAR CANULADA, BLOQUEADA, VALOR UNITÁRIOR$ 5.740,00
3.2. HASTE INTRAMEDULAR CANULADA, BLOQUEADA, VALOR UNITÁRIOR$ 7.380,00
3.3. LÂMINA ESPIRAL EM TITÂNIO, CANULADA, VALOR UNITÁRIOR$ 406,82
3.4. PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL EM TITÂNIO, VALOR UNITÁRIO R$ 427,68
3.5. PARAFUSO DE FECHAMENTO DA HASTE, VALOR UNITÁRIO R$ 400,00
3.6. HASTE FEMORAL PROXIMAL BLOQUEADA CURTA, VALOR UNITÁRIO R$ 4.843,87
3.7. HASTE FEMORAL PROXIMAL BLOQUEADA, LONGA,VALOR UNITÁRIO R$ 6.571,59
3.8.PARAFUSO DESLIZANTE DE QUADRIL, VALOR UNITÁRIO R$ 427,78
3.9.PARAFUSO DE COLO FEMORAL, EM TITÂNIO, VALOR UNITÁRIOR$ 770,00
3.10.PARAFUSO DE BLOQUEIO DISTAL. VALOR UNITÁRIOR$ 510,00
3.11. PARAFUSO DE FECHAMENTO VALOR UNITÁRIOR$ 400,00
3.12.HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL EM TITÂNIO VALOR UNITÁRIOR$ 6.022,26
3.13.PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL VALOR UNITÁRIOR$ 480,00
3.14.PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL E DISTAL, VALOR UNITÁRIOR$ 480,00
3.15.PARAFUSO DE BLOQUEIO PROXIMAL E DISTAL VALOR UNITÁRIOR$ 480,00
3.16.PARAFUSOS DE FECHAMENTO DA HASTE VALOR UNITÁRIOR$ 320,00
3.17.HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL BLOQUEADA VALOR UNITÁRIOR$ 2.700,00
3.18.HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL BLOQUEADA VALOR UNITÁRIOR$ 3.800,00
3.19.PARAFUSO DE BLOQUEIO VALOR UNITÁRIOR$ 320,00
3.20.CASQUILHO DE BLOQUEIO VALOR UNITÁRIOR$ 320,00
3.21.PARAFUSO DE FECHAMENTO VALOR UNITÁRIOR$ 320,00
3.22.HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA, VALOR UNITÁRIOR$ 3.600,00
3.23.PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA OSSO ESPONJOSO, VALOR UNITÁRIOR$ 320,00
3.24.PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO, VALOR UNITÁRIO R$ 320,00
3.25.PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO,VALOR UNITÁRIO R$ 320,00
3.26.PARAFUSO DE FECHAMENTO VALOR UNITÁRIO R$ 320,00
Grupo4 - CIMENTOS
DESCRIÇÃO VALOR POR PEÇA
4.1. CIMENTO ÓSSEO DE VISCOSIDADE VALOR UNITÁRIO R$ 225,00
4.2. CIMENTO ÓSSEO DE VISCOSIDADE VALOR UNITÁRIO R$ 523,00
Revogo o Grupo 02.
Valor Total Estimado da Licitação: R$ 298.876,62.
Autorizo o empenho. À SFA para prosseguimento.
Paulínia, 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2011
PROTOCOLADO Nº 21.351/2011
R.C. Nº 2.670/2011 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS E VARIEDADES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA".
O Departamento Executivo de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.
Paulínia, 13 de janeiro de 2.012

Mariza Helena Bedotti Ribeiro
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE REVOGAÇÃO

REFERENTE: CONVITE Nº 51/2011
PROTOCOLO: 8.861/2011
R.C.: 1.108/2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BALÃO INTRAGÁSTRICO"
O Departamento de Licitações torna pública a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito, constante do referido processo.
Paulínia, 13 de janeiro de 2012.

Mariza Helena Bedotti Ribeiro
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 182/2011

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO EM PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE".
O Departamento de Licitações comunica a Revogação da presente licitação conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.
Paulínia, 09 de janeiro de 2.012.

Mariza Helena Bedotti Ribeiro
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2012
Objeto: "AQUISIÇÃO DE BABADORES, JOGOS DE LENÇOIS, FRALDAS, TOALHAS, EDREDONS, PANOS DE PRATOS E COLCHONETES". CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ ÀS 16h DE 01/02/2012. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 09h DE 02/02/2012. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES ÀS 11h DE 02/02/2012. TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES ÀS 12h DE 02/02/2012. Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br
Paulínia, 13 de janeiro de 2012.

NG WAY MARCONDES
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2012
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/CONSÓRCIOS DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESCOLARES"
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 01/02/2012 às 16h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/02/2012 às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 02/02/2012 às 11h.
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 02/02/2012 às 12h.
Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br.
Paulínia, 13 de janeiro de 2012.

Hélio Luz da Silveira
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2012
Objeto: "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS, APARELHOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA"
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 02/FEVEREIRO/2012 às 16h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/FEVEREIRO /2012 às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 03/FEVEREIRO /2012 às 13h.
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 03/FEVEREIRO /2012 às 15h.
Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br.
Paulínia, 13 de janeiro de 2012.

Josaine Aparecida Tosta de Oliveira
Pregoeira

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2012
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA PASSARELA DE OBSERVAÇÃO DOS HIPOPÓTAMOS NO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL".
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ Às 16h DE 02/02/2012.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 09h DE 03/02/2012.
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES ÀS 10h30min DE 03/02/2012.
TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES ÀS 11h DE 03/02/2012.
Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br.
Paulínia, 13 de janeiro de 2012.

Vitor Rodrigues Junior
Pregoeiro

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 02/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2011.
PROTOCOLADO Nº. 19.310/2011
R.C. Nº.: 2.443/2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS".
CLASSIFICADAS(OS):

1ª – CNPJ: 47.383.971/0001-21
Razão Social: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A
Valor R$ 73.898.460,57

2ª - CONSÓRCIO: CVS/KALLAS
CNPJ: 47.423.637/0001-54
Razão Social: CONSTRUTORA CVS S/A
CNPJ: 52.537.834/0001-34
Razão Social: KALLAS ENGENHARIA LTDA.
Valor R$ 74.418.917,31

3ª - CONSÓRCIO: SQUADRO/TEP
CNPJ: 79.340.477/0001-76
Razão Social: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA
CNPJ: 02.905.709/0001-61
Razão Social: TEP TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
Valor R$ 74.796.080,50
A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no qual conclui que a empresa/consórcios atenderam ao que exige o Edital de Licitação e suas propostas estão dentro dos parâmetros de aceitabilidade estipulados pela Lei Federal das Licitações, classifica a empresa/consórcios acima, sendo o primeiro colocado o de menor preço.
Paulínia, 13 de janeiro de 2012.

Leila Aparecida Cardoso
Presidente da C.M.L.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNERS".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 31/01/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível gratuitamente a partir do dia 19/01/2012, através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 19,76.
Paulínia, 16 de Janeiro de 2012.

ROBERTA CALEGARI FERRO
Pregoeira

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2012
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CARNAVAL/2012"
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 31/ JANEIRO/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível a partir de 19/JANEIRO/2012, gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 25,00.
Paulínia, 16 de Janeiro de 2012.

Mantovani Franco
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão Presencial Dia 01/FEVEREIRO/2012, às 09:OOh – Disponibilidade do Edital à partir de 19/JANEIRO/2012. Obtenção do Edital gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 19,75.
Paulínia, 16 de janeiro de 2012.

Mayko Muraoka
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 04/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO"
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 01/02/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível gratuitamente a partir de 19/01/2012, através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 22,88.
Paulínia, 16 de janeiro de 2012.

Vitor Rodrigues Junior
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 05/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 01/02/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível gratuitamente a partir de 19/01/2012 através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 24,44.
Paulínia, 16 de Janeiro de 2012.

Ademilson Peres Gonçalves
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 06/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRIOS ELÉTRICOS"
Data da realização da sessão de processamento do Pregão Presencial Dia 03/FEVEREIRO/2012, às 09:OOh – Disponibilidade do Edital à partir de 19/JANEIRO/2012. Obtenção do Edital gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 25,00.
Paulínia, 16 de janeiro de 2012.

Marcelo Alexandre Soares da Silva
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS E VARIEDADES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão Presencial Dia 31/JANEIRO/2012, às 09:00h – Disponibilidade do Edital à partir de: 19/JANEIRO/2012, gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 62,00.
Paulínia, 16 de janeiro de 2012.

Tiago José Lopes
Pregoeiro

E**DITAL DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 02/2012
Edital de Licitação n.º 17/2012
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B 110V - CRECHE NO BAIRRO BETEL"
Prazo máximo para entrega dos envelopes nº 01-"Documentação", nº 02 - "Proposta" e Credenciamento: até às 09:00 horas do dia 27/FEVEREIRO/2012.
Abertura dos envelopes nº01- "Documentos de Habilitação": dia 27/FEVEREIRO/2012 às 10:00 horas.
Disponibilidade do Edital: Início: DIA 19/ JANEIRO/2012 – Término: DIA 17/FEVEREIRO/2012– Horário 10:00 às 15:30 horas.
Valor da Pasta: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Local: Departamento Executivo de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1.551 – Bairro Parque Brasil 500-Paulínia-SP.

Paulínia, 16 de janeiro de 2012.

Leila Aparecida Cardoso
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE CATRACAS ELETRONICAS"
Data da realização da sessão de processamento do Pregão Presencial Dia 03/ FEVEREIRO/2012, às 09:OOh – Dis-

ponibilidade do Edital à partir de 19/JANEIRO/2012. Obtenção do Edital gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 25,00.
Paulínia, 16 de janeiro de 2012.

Mantovani Franco
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 09/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BOLO".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão Presencial Dia 06/FEVEREIRO/2012, às 09h – Disponibilidade do Edital à partir de 19/JANEIRO/2012. Obtenção do Edital gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 20,28.
Paulínia, 16 de janeiro de 2012.

NG WAY MARCONDES
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 10/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, PARA FORNECER ACESSO À INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 06/02/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 35,36.

Paulínia, 16 de Janeiro de 2012.

Tiago José Lopes
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 11/2012
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES, MECÂNICOS E ELETRÔNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA"
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 31/JANEIRO/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível a partir de 19/JANEIRO/2012, gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 25,00.
Paulínia, 17 de Janeiro de 2012.

Mantovani Franco
Pregoeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPLETIVO

INSCRIÇÕES – SUPLETIVO (1º Semestre/2012)

Comunicamos que todo munícipe que tiver interesse em estudar no ***EJA – Educação de Jovens e Adultos*** (Ciclo I - 1ª a 4ª série/Ciclo II – 5ª a 8ª série/ 1º a 3º Ano do Ensino Médio) ***no ano de 2012***, deverá procurar as Unidades Educacionais, nos dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro, nos horários relacionados abaixo.

ESCOLA	SÉRIE	HORÁRIO
EMESFM. "Vitor Szczepanski e Souza Silva" Rua Padre José de Anchieta, 121 - Centro Telefone: 3874-9574	5ª a 8ª série	13h00 às 22h00
EMEFM. "Vereador Ângelo Corassa Filho" Av: Luiz Grecco, 181 – Monte Alegre I Telefone:3884-1314	Ensino Médio	13h00 às 22h00
EMEFM. "Maestro Marcelino Pietrobom" Rua Aldo Moretti, 181 – Jardim Ouro Negro Telefone: 3874-3195	1ª a 4ª série, 5ª a 8ª série e Ensino Médio	13h00 às 22h00
Emef. "Profª Flora Aparecida Toledo Lima" Rua Rio de Janeiro, 70 – Núcleo Hab. José Paulino Nogueira Telefone:3884-1892	1ª a 4ª série	13h00 às 22h00

O interessado deverá procurar a Unidade Escolar mais próxima da residência, para se inscrever.

Documentos necessários para a Inscrição:

- Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento
- Comprovante de residência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO
BOLSA EDUCAÇÃO 2012

Os candidatos interessados à Bolsa Educação 2012 deverão fazer a PRÉ INSCRIÇÃO através do site www.paulinia.sp.gov.br, impreterivelmente até o dia 31 de janeiro de 2012. Ao final, será liberado no próprio site o dia e horário que deverão comparecer ao Paço Municipal para apresentar a documentação necessária e protocolar seu pedido.
NOTA: Toda documentação necessária e o Regulamento encontram-se disponíveis no Site da Prefeitura.

IMPORTANTE:
O PERÍODO DE PRÉ - INSCRIÇÕES NÃO SERÁ PRORROGADO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão Municipal de Sindicância dos Servidores Estatutários, Luciana Marinho, nomeada pela portaria 214/2011, no uso de suas atribuições, faz saber, a todos quantos tiverem conhecimento desta publicação, que o servidor P.D.L., cujo Registro Geral (RG) é o de nº 25.507.567-4 – SSP/SP e matrícula funcional nº 7778, responde à Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 024/2011, em que é apurada eventual infração ao art. 80, inciso X e ao art. 88, inciso II, ambos da Lei Complementar n° 17, de 09 de outubro de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Paulínia). Pelo prazo de 15 dias, por três vezes consecutivas, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, garantido, dessa maneira, o contraditório e a ampla defesa ao servidor investigado, que se encontra em lugar incerto e não sabido. No dia 15 de fevereiro de 2012, quarta-feira, às 09:00 horas, o servidor deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades, localizado na Secretaria de Negócios Jurídicos, Avenida José Lozano de Araújo, nº 1.551, Bairro Brasil 500, oportunidade em que será realizado seu depoimento pessoal; se não o fizer, será decretada a sua revelia. Portanto, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, com base no art. 14, § 2º, do Decreto 4.990, de 27 de setembro de 2002, que será publicado no Jornal Semanário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Paulínia, 04 de janeiro de 2012.

Luciana Marinho
Presidente da Comissão de Sindicância dos Servidores Estatutários

SECRETARIA DE
TURISMO E EVENTOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio das Secretarias Municipal dos Negócios da Receita e Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, comunica aos ambulantes interessados em participar da Praça de Alimentação, durante as Festividades do Carnaval 2012, que as inscrições para o sorteio dos espaços estão abertas.
Período de Inscrição: de 23 a 27 de Janeiro de 2012.
Horário: das 08h30 às 12h e das 13 às 16h.
Local das Inscrições: Secretaria Municipal dos Negócios da Receita (Fiscalização)
Data do Sorteio: 30 de Janeiro às 09h na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Paulínia, andar térreo.

Produtos a serem comercializados:

- Pastéis, batatas fritas e salgados em geral
- Yakissoba, pizzas, acarajé e tapioca
- Crepes, massas, batatas recheadas
- Caldos, churrascos
- Lanches de: cachorro quente, pernil, calabreza
- Sorvetes, espetinhos de frutas com chocolate, churros
- Derivados do milho
- Tortas doces

Requisitos para inscrições:

- Cópia da declaração Cadastral vigente (estar em dia com as taxas de fiscalização;
- Cópia do alvará de licença de funcionamento;
- Cópia do alvará da vigilância sanitária;
- Cópia da carteira de saúde atualizada (não serão aceitas carteiras com data de validade vencida);
- Ser morador de Paulínia (apresentar comprovante de endereço com a data do mês da inscrição);
- Somente será efetuada a inscrição do ambulante em cujo alvará conste os produtos publicados no edital do semanário oficial do município.

OBS: O ambulante que não apresentar a renovação cadastral e tiver dívidas com a fiscalização, não poderá efetuar a inscrição.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde convoca todos os Conselheiros Municipais de Saúde e a população para a XXV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Data: 18/01/2012 (4ª feira)
Horário: 18:00 horas
Local: Sala de Imprensa – Paço Municipal
Av. Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551
Bairro Parque Brasil 500

PAULIPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULÍNIA PREVI.
CONTRATADA: Griffon Brasil Assessoria Ltda.
OBJETO: fornecimento diário, por meio de correio website, boletim de Publicações de interesse do Contratante
VALOR DO CONTRATO: R$1.379,16 (hum mil e trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).
DATA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2010.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano (até 30 de Novembro de 2012).
LICITAÇÃO: isento de licitação, nos termos do artigo 24, II, combinadocom artigo 38 e seu parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Paulínia, 01 de dezembro de 2011.

MARIA ERMELINDA APARECIDA VIEIRA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA N.º 07 /2012

MARIA ERMELINDA APARECIDA VIEIRA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paulínia – PAULÍNIA PREVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que lhe deu o artigo 1º da emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e o artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887 de 19/09/2004;
CONSIDERANDO que, na falta da lei municipal estabelecendo o índice de reajuste dos inativos e pensionistas sem direito a paridade ativo-inativo, deve ser o índice de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que foi de 6,08% (seis inteiro e oito centésimos por cento), conforme Portaria Interministerial MPS/MF n.º 02, de 06 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO que o reajuste dos inativos e pensionistas sem direito a paridade deve ocorrer na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS e pelos mesmos índices;
RESOLVE:
Art. 1º - As aposentadorias e as pensões por morte concedidas na vigência da Emenda Constitucional n.º 41, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, sem direito à paridade ativo-inativo, ficam reajustadas em 6,08% (seis inteiros e oito centésimos por cento), a partir de 01 de janeiro de 2012.
Art. 2º - Para os benefícios de que trata o art. 1º concedidos a partir de 01 de fevereiro de 2011, o reajuste nos termos do *caput* dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo Único que integra esta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Paulínia, 11 de janeiro de 2012

MARIA ERMELINDA APARECIDA VIEIRA
DIRETORA PRESIDENTE

ANEXO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Em fevereiro de 2011	5,09
Em março de 2011	4,53
Em abril de 2011	3,84
Em maio de 2011	3,10
Em junho de 2011	2,52
Em julho de 2011	2,29
Em agosto de 2011	2,29
Em setembro de 2011	1,86
Em outubro de 2011	1,41
Em novembro de 2011	1,08
Em dezembro de 2011	0,51

UTILIDADE PÚBLICA

DOCUMENTOS ACHADOS/PERDIDOS - PERMANÊNCIA DE 60 DIAS CORRIDOS

Documentos entregues na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT Agência Central - Paulínia - Avenida José Paulino nº 1515 - **Tarifa R$ 3,70**
Horário para retirada: 09:00 às 17:00 hs. (2ª a 6ª - feiras)

Unidade: AC PAULINIA

Titular	Envelope	Cadastro	Permanência	Tipo de Documento
ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	506	16/12/2011	14/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
ALEXANDRE COELHO DA SILVA D AVILA	498	01/12/2011	30/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS	510	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ANTONIO AFONSO NETO	519	28/12/2011	26/02/2012	RG
ANTONIO GERMANO OLIVEIRA MIRANDA	9	12/01/2012	12/03/2012	RG
ANTONIO JAILTON RODRIGUES DA SILVA	485	24/11/2011	23/01/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ARISTIDES PEDRO GOMES	10	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
BRUNO BALBINO DO AMORIM	11	12/01/2012	12/03/2012	RG
CARLOS VALDONIRO DE CARVALHO	512	22/12/2011	20/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
DANIELA PATRICIA DA SILVA QUAGLIA	4	04/01/2012	04/03/2012	RG
DEBORA RIBEIRO MILANEZ	486	24/11/2011	23/01/2012	CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
DIEGOLI & DIEGOLI USINAGEM LTDA	520	28/12/2011	26/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
EDERSON DE OLIVEIRA CRUZ DOS SANTOS	495	01/12/2011	30/01/2012	RG
EDGAR GOTARDO PIRES BARBOSA	497	01/12/2011	30/01/2012	CTPS
EDILSON BEZERRA DE ALMEIDA	12	12/01/2012	12/03/2012	CPF/CIC
EDNALDO MELO DA SILVA	521	28/12/2011	26/02/2012	RG
ELEANDRO DONIZETE FELIZ	492	01/12/2011	30/01/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ELENITA MARTINS MARQUES	522	28/12/2011	26/02/2012	RG
EMANUEL DO CARMO SOUZA SANTOS	488	24/11/2011	23/01/2012	RG
EULALIO DO BOMFIM SANTANA	13	12/01/2012	12/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
EULALIO DO BONFIM SANTANA	7	05/01/2012	05/03/2012	CDI CERTIFICADO DISPENSA E INCORPORACAO
FERNANDA CHAGAS DA COSTA	523	28/12/2011	26/02/2012	RG
FERNANDO HENRIQUE TORRES CANARIO	509	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
FERNANDO RENATO DE OLIVEIRA	472	23/11/2011	22/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
GABRIELA DOS SANTOS SILVA	5	04/01/2012	04/03/2012	RG
GILBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA	516	23/12/2011	21/02/2012	RG
GIVANILDO BENEDITO DE OLIVEIRA	474	23/11/2011	22/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
GUSTAVO HUMEL	470	23/11/2011	22/01/2012	RG
HERICA QUERINO PEREIRA	489	24/11/2011	23/01/2012	CPF/CIC
ISABELA MARTINEZ INNOCENTE	475	23/11/2011	22/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
IZABEL MARIA DA SILVA	514	23/12/2011	21/02/2012	RG
JAIR ANTONIO CANOVA	14	12/01/2012	12/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOANA D ARC DOS SANTOS BERNARDO	517	28/12/2011	26/02/2012	RG
JOAO BATISTA DA COSTA	8	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
JORGE LISBOA MOTA	515	23/12/2011	21/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE AIRTON DE BRITO	477	23/11/2011	22/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
JOSE LUIZ FAGUNDES	524	28/12/2011	26/02/2012	RG
LAIS REGINA DE SOUZA	508	16/12/2011	14/02/2012	RG
LEONARDO BRANDÃO	15	12/01/2012	12/03/2012	RG
LEONIDE LIMA DE OLIVEIRA	478	23/11/2011	22/01/2012	CPF/CIC
LUCIENE MEIRE DIONISIO	3	04/01/2012	04/03/2012	CTPS
MARCELO ROBERTO MARTINS	16	12/01/2012	12/03/2012	RG
MARIA ELISA PRIOR FERREIRA	525	28/12/2011	26/02/2012	CPF/CIC
MATHEUS BELATO MAZZA	513	22/12/2011	20/02/2012	CARTÃO PASSE ESCOLAR OU PASSE LIVRE
MAURICIO PANTAROTTI JUNIOR	467	17/11/2011	16/01/2012	RG
MILTON TAKEITI NAKAVAKI	503	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
MONICA DE JESUS SOUZA	526	28/12/2011	26/02/2012	CPF/CIC
OSWALDO TRINDADE JUNIOR	493	01/12/2011	30/01/2012	RG
OTAVIO CLEITON DA SILVA	481	23/11/2011	22/01/2012	RG
PATRICIA APARECIDA DE JESUS LOPES	500	09/12/2011	07/02/2012	RG
PAULO ROBERTO CORSI	505	16/12/2011	14/02/2012	RG
RAFAEL NARDINI CANO	482	23/11/2011	22/01/2012	RG
REGIANE DE SOUZA	2	04/01/2012	04/03/2012	RG
RICARDO DA COSTA BARRA	491	24/11/2011	23/01/2012	RG
RICARDO HIROSHI KAWAZU	468	17/11/2011	16/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ROBERTO TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	494	01/12/2011	30/01/2012	RG
RUI LEITE	527	29/12/2011	27/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
TATIANY RODRIGUES DA SILVA	483	23/11/2011	22/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
VAGNER DO CARMO ROMANO	17	12/01/2012	12/03/2012	RG
VERONILDO SEVERINO DOS SANTOS VIANA	1	03/01/2012	03/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
WELLINGTON MARCIANO MATHIAS	6	04/01/2012	04/03/2012	RG
WILLIAN RODRIGUES CAMPANHA	18	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
WILMA MARIA DA SILVA	501	09/12/2011	07/02/2012	RG

Total de Documentos AC PAULINIA : 63



Espetáculo da Turma da Mônica chega à Paulínia nos dias 3 e 4 de fevereiro

A Turma da Mônica precisa salvar o planeta no seu espetáculo musical

Chega pela primeira vez a Paulínia o espetáculo que já recebeu mais de 50 mil espectadores nas cidades em que passou pelo Brasil

Nos dias 4 e 5 de Fevereiro, crianças e adultos de todas as idades poderão conferir a incrível aventura da Turma da Mônica, Um Plano para Salvar o Planeta, no Teatro Municipal de Paulínia. Com criação e produção dos Estúdios Mauricio de Sousa, tudo começa quando Franjinha inventa uma poção para deixar tudo o que está sujo, limpo e perfumado. Mas, pra variar, Mônica, Cebolinha, Cascão e Magali aparecem no seu laboratório e criam uma enorme confusão.

Enquanto tenta arrumar a bagunça, a Turminha descobre que a tal poção superlimpante do Franjinha pode cair como uma luva nos planos de Dorinha, que quer salvar o planeta, que anda cada vez mais poluído.

Até o Chico Bento aparece para participar e pedir ajuda para salvar o ribeirão que passa pertinho de sua casa, mas que está muito poluído e sem vida.

Mas... será que a fórmula do Franjinha vai mesmo resolver todos esses problemas do planeta ou a Turminha precisará encontrar outra maneira de salvar a natureza e todos os seres vivos do mundo?

Um Plano para Salvar o Planeta transmite uma valiosa lição de cidadania e respeito por todos os seres vivos do planeta. Inclusive o próprio homem!

Um espetáculo musical inteligente, divertido e interativo. Produzido com todo o cuidado e carinho que Mauricio de Sousa imprime a todas as suas criações e que vai contagiar a adultos e crianças de todas as idades!

SERVIÇO

Espetáculo: Um Plano para Salvar o Planeta
Local: Theatro Municipal de Paulínia (Av. José Lozano Araújo, 1.551 - Pq. Brasil 500)
Data: 04 e 05/02
Horário: 17h
Duração: 1h10
Classificação etária: Livre
Informações: (19) 3933-2140 (culturapaulinia.com.br)

Avaliação Nutricional

Você se preocupa com o seu filho?
Então venha para uma avaliação nutricional!
Vamos pesar e medir as crianças
nas seguintes datas:

Data	Horário	Local
12/01/12 - 5ª Feira	8:00 às 14:30	CACO Centro
13/01/12 - 6ª Feira	8:00 às 14:30	C. Comunitário Morro Alto
14/01/12 - Sábado	8:00 às 11:00	CACO Centro
14/01/12 - Sábado	13:00 às 16:00	C. Comunitário Morro Alto
19/01/12 - 5ª Feira	8:00 às 14:30	C. Comunitário Monte Alegre
20/01/12 - 6ª Feira	8:00 às 14:30	C. Comunitário João Aranha
21/01/12 - Sábado	8:00 às 11:00	C. Comunitário Monte Alegre
21/01/12 - Sábado	13:00 às 16:00	C. Comunitário João Aranha

Documentos Necessários:

Carteirinha do CACO (se tiver)
Certidão de nascimento da criança
Cartão do Posto de Saúde e da Maternidade
Comprovante de endereço, conta de água e luz
Obs.: Para crianças com idade entre seis meses e doze anos

Sua participação é muito importante!

Informações: (19) 3933-2986

Realização:

Centro de Ação Comunitária de Paulínia

Programa de Atenção Sócio Nutricional a Criança e a Família

Campeonato de Futsal



A competição entra na segunda semana com uma media 7,2 de gols por partida

Gols, dribles e muitas jogadas bonitas são o carro chefe do tradicional Campeonato de Futsal de Paulínia, organizado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esportes e Recreação (SER). O Campeonato entra na segunda semana de competição com um número recorde de gols e público.

Já foram realizados 98 jogos com 705 gols marcados, média de 7,2 por partida.

Este ano foram inscritas 120 equipes distribuídas em oito categorias: Sub-13, Sub-15, Sub-17, Sub-20, Veterano e Feminino livre, com mais de 1.800 atletas.

Os jogos acontecem nos Ginásios Municipais "Prefeito Vicente Amatte", Centro e "Agostinho Fávero - Lara", João Aranha.

A categoria Principal masculina está dividida em duas divisões: 1ª e 2ª, na qual os quatros últimos classificados da 1ª Divisão descem para 2ª e os quatros primeiros colocados da 2ª Divisão sobem para a primeira.

Os resultados e a classificação do Municipal de Futsal podem ser conferidos no site www.paulinia.sp.gov.br.

Confira na tabela ao lado os próximos jogos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EQUIPE		EQUIPE	CATEGORIA
18/01	18:00	Centro	10. Fúria de Titãs	X	Guia Guia F.C. 7.	Sub 15
18/01	19:00	Centro	7. As Primas "B"	X	Passaredo 4.	Feminino
18/01	20:00	Centro	30. Monterror Orig.	X	Bar Sem Lona 31.	2ª Divisão
18/01	21:00	Centro	32. Real Street	X	Roma S.J. 29.	2ª Divisão
18/01	18:00	João Aranha	6. Serra Azul F.C.	X	Clã da Pop "A" 7.	Sub 17
18/01	19:00	João aranha	2. Morro Alto	X	Família F.C. 4.	1ª Divisão
18/01	20:00	João aranha	5. B.D.Y. Junior	X	Pró Evolution 7.	1ª Divisão
18/01	21:00	João aranha	6. Santa Cecília	X	Kioto F.C. 8.	1ª Divisão
17/01	18:00	Centro	2. Força da Juventude	X	Os primos 4.	Sub 13
17/01	19:00	Centro	5. Gordelícias	X	Garotas fenix "b" 3.	Feminino
17/01	20:00	Centro	34. Comun. Jd. Amélia	X	Clã da pop 36.	2ª Divisão
17/01	21:00	Centro	33. Barça F.C.	X	Médico 37.	2ª Divisão
17/01	18:00	João aranha	8. Internacional	X	Força da juvent. 5.	Sub 17
17/01	19:00	João aranha	9. Liberdade/Encard.	X	Real futsal 11.	1ª Divisão
17/01	20:00	João Aranha	10. Interamerican/AEP	X	Phioreia 12.	1ª Divisão
17/01	21:00	João aranha	13. Bom Retiro/Amizade	X	Klalok´s/CMA 15.	1ª Divisão
18/01	18:00	Centro	2. Bafana Bafana	X	Força da Juventude 4.	Sub 15
18/01	19:00	Centro	7. As Primas "B"	X	As primas "A" 1.	Feminino
18/01	20:00	Centro	2. Passaredo	X	Cruzeirinho "B" 4.	Veterano
18/01	21:00	Centro	1. Liberdade/Encard.	X	Lok F.C. 5.	Veterano
18/01	18:00	João aranha	10. Avassaladores	X	Aliados 11.	Sub 17
18/01	19:00	João Aranha	14. Liberdade TNT	X	Estrela Azul 16.	1ª Divisão
18/01	20:00	João aranha	9. Liberdade/Encard.	X	Bom Retiro/Amiz. 13.	1ª Divisão
18/01	21:00	João Aranha	10. Interamerican/AEP	X	Liberdade TNT 14.	1ª Divisão
19/01	18:00	Centro	1. Guia Guia	X	A.E. Paulinense 5.	Sub 13
19/01	19:00	Centro	6. Interamerican / AEP	X	Garotas Fênix "a" 2.	Feminino
19/01	20:00	Centro	38. Liberdade/Encard.	X	100% Real Paulínia 41.	2ª Divisão
19/01	21:00	Centro	39. Família S.T.	X	Morro alto/Klaloks 42.	2ª Divisão
19/01	18:00	João Aranha	12. Só Quem Pode	X	Guia Guia 9.	Sub 17
19/01	19:00	João Aranha	11. Real Futsal	X	Klalok´s/CMA 15.	1ª Divisão
19/01	20:00	João Aranha	12. Phioreia	X	Estrela Azul 16.	1ª Divisão
19/01	21:00	João Aranha	1. Passaredo	X	B.D.Y. Junior 5.	1ª Divisão
20/01	18:00	Centro	1. A.E. Paulinense	X	Pakabá São José 5.	Sub 15
20/01	19:00	Centro	7. As Primas "B"	X	Gordelícias 5.	Feminino
20/01	20:00	Centro	7. A.E. Paulinense	X	Asprotur/Haval 71 9.	Veterano
20/01	21:00	Centro	8. Real Futsal	X	Novo horizonte 10.	Veterano
20/01	18:00	João Aranha	14. Os Primos "B"	X	Real Futsal 15.	Sub 17
20/01	19:00	João Aranha	2. Morro Alto	X	Santa Cecília 6.	1ª Divisão
20/01	20:00	João Aranha	3. Azulão	X	Pró Evolution 7.	1ª Divisão
20/01	21:00	João Aranha	4. Família F.C.	X	Kioto F.C. 8.	1ª Divisão
21/01	08:30	Centro	7. Guia Guia F.C.	X	Os Primos 9.	Sub 15
21/01	09:00	Centro	6. Estrela Azul F.C.	X	Fúria de Titãs 10.	Sub 15
21/01	10:00	Centro	5. Pakabá São José	X	Real Futsal 3.	Sub 15
21/01	10:30	Centro	4. Força da Juventude	X	A.E. Paulinenses 1.	Sub 15
21/01	14:00	Centro	37. Médici	X	ABC Filhos da Fruta 35.	2ª Divisão
21/01	15:00	Centro	36. Clã da Pop	X	Barça F.C. 33.	2ª Divisão
21/01	16:00	Centro	42. Morro Alto/Klaloks	X	Beeiros Betel 40.	2ª Divisão
21/01	17:00	Centro	41. 100% Real Paulínia	X	Família S.T. 38.	2ª Divisão
21/01	18:00	Centro	1. Fala Sério	X	Sparta F.C. 3.	2ª Divisão
21/01	19:00	Centro	2. Atlético Paulista	X	Liberdade Eletromaster 4.	2ª Divisão
21/01	14:00	João Aranha	2. Vila na Atividade	X	Clã da pop 4.	Sub 20
21/01	15:00	João Aranha	3. Juventus	X	Serra Azul F.C. 1.	Sub 20
21/01	16:00	João Aranha	6. Liberdade T.N.T.	X	M.e.c. 8	Sub 20
21/01	17:00	João Aranha	7. Camarões	X	Força da Juvent. 5.	Sub 20
21/01	18:00	João Aranha	9. Internacional	X	Os primos 13.	Sub 20
21/01	19:00	João Aranha	10. Boleragem F.C.	X	Interamerican/AEP 12.	Sub 20
22/01	09:00	Centro	Real Futsal	X	Juventude	Sub 09
22/01	10:00	Centro	5. Lok F.C.	X	Cruzeirinho "A" 3.	Veterano
22/01	11:00	Centro	4. Cruzeirinho "B"	X	Liberdade/Encard. 1.	Veterano
22/01	14:00	Centro	5. Novo Horizonte	X	Liberdade XV Nov 7.	2ª Divisão
22/01	15:00	Centro	6. E.C. Galaxy	X	Jd. Amélia 8.	2ª Divisão
22/01	16:00	Centro	9. Excluídos/Un. Ja	X	Título F.C. 11.	2ª Divisão
22/01	17:00	Centro	10. Nacional Futsal	X	Juventude 12.	2ª Divisão
22/01	09:00	João Aranha	16. Havaianos	X	U. Monte Alegre 13.	Sub 17
22/01	10:00	João Aranha	1. Barça F.C. "B"	X	Os Primos 3.	Sub 17
22/01	11:00	João Aranha	2. Clã da pop "B"	X	Barça F.C. 4.	Sub 17
22/01	14:00	João Aranha	13. Monterror	X	Elite F.C. 15.	2ª Divisão
22/01	15:00	João Aranha	14. Bonde do S.T.	X	Lok F.C. "B" 16.	2ª Divisão
22/01	16:00	João Aranha	17. Artfut	X	Fúria E.C. 19.	2ª Divisão



Estado de Alerta

Chuvas mobilizam equipes da Secretaria de Defesa Civil



Defesa Civil de Paulínia conta com Lei Municipal desde 2009 para Operação Verão

As chuvas que atingiram Paulínia nos últimos dias mobilizaram as equipes da Secretaria de Defesa Civil em diversas ocorrências. Quedas de árvores, falta de energia e pontos de alagamento foram algumas das solicitações atendidas pela Prefeitura.

"Estamos preparados para atender a população paulinense da melhor maneira priorizando os atendimentos que apresentam risco a integridade física", destacou o secretário de Defesa Civil.

O nível dos rios que cortam a cidade está sendo monitorado intensamente pela equipe da Secretaria. De acordo com o secretário, o estado é de alerta máximo. "Além do acompanhamento diário, fazemos o monitoramento do satélite meteorológico para podermos prever chuvas fortes e tempestades, antecipando algumas ações", afirmou.

Em situações de emergência a população pode entrar em contato com a Defesa Civil (fone 199), Corpo de Bombeiros (fone 193) ou Guarda Municipal (fone 153).

Orientações básicas para tempestades

- Abrigue-se em casa ou comércio que apresente boa estrutura;
- Caso esteja em um veículo em trânsito, busque um local seguro. Estacione o veículo e fique dentro dele, com os vidros fechados sem encostar nas partes metálicas. Não estacione embaixo de árvores ou estruturas sem estabilidade;
- Evite lugares abertos como campo de futebol ou estacionamento;
- Se estiver no rio, lago ou piscina, saia imediatamente da água;
- Não fique perto de objetos altos e isolados, como árvores, postes, quiosques, caixa d'água e outros;
- Afaste-se de objetos metálicos grandes e expostos, como tratores, escadas, cercas de arame e outros;
- Não solte pipas e nem carregue objetos compridos, como canos e varas de pescar;
- Evite andar de bicicleta, motocicleta ou a cavalo;
- Se não houver um local seguro por perto, fique agachado com os pés juntos até a tempestade passar. Não deite no chão.
- Avistando uma via pública alagada não tente passar. Estacione o carro antes do alagamento e aguarde a drenagem da água para prosseguir.

PRONTO PARA O TRABALHO
Informações Disk Trabalho:
0800-771 7077 ou 0800- 772 7076

ACABADOR: Com experiência em acabamento de mármore.
ASSISTENTE CONTÁBIL: Com experiência/ Escolaridade Cursando Ciências Contábeis.
ENCANADOR PREDIAL: Com experiência.
ENCARREGADO: Com experiência em Fábrica de Blocos.
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO: Com experiência em Manutenção Industrial Mecânica/ Escolaridade Ensino fundamental Completo.
MODISTA: Com experiência em Corte e Produção de Croquis/ Escolaridade Cursando Superior em Moda.
OPERADOR DE ESCAVADEIRA: Com experiência.
OPERADOR DE PERFURATRIZ: Com experiência.
PADEIRO: Com experiência.

Modelos

(Para o curso de Cabeleireiro)



Venha modelar ou tratar os cabelos GRATUITAMENTE com as alunas do Curso de Cabeleireiro do Projeto Moda e Beleza

Os procedimentos oferecidos serão: cachos, escova e hidratação (conforme programação do curso)

O atendimento será de 23/01 a 29/02 às 2ª, 4ª e 6ª feiras das 18 às 22h (exceto dia 01/02)

Local: Centro de Ação Comunitária de Paulínia

Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 831 - Centro

Informações: 3874 2411

Centro de Ação Comunitária de Paulínia

| Curso |

Manicure e Pedicure

Início do curso: 07 de fevereiro

Pré-requisitos:

Idade mínima 16 anos
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Documentos: RG ou certidão de nascimento, CPF e comprovante de residência
Valor: R$ 50,00 para a matrícula

Inscrições dia 23 e 24/01 das 8h30 às 16h30
Local: Centro de Ação Comunitária de Paulínia
Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 831 - Centro
Informações: (19) 3874-2411

Centro de Ação Comunitária de Paulínia